



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**IRIS REZENDE MACHADO**  
Prefeito de Goiânia

**PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL**  
Secretário Municipal de Governo

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E  
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 082, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **THAIS BRUGNERA DOS SANTOS**, matrícula n.º 1314246, CPF n.º. 019.222.221-00, do cargo, em comissão, de *Gerente de Monitoramento de Grandes Contribuintes, símbolo CDI-1*, da Diretoria de Fiscalização Tributária, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças, **a partir de 1º de janeiro de 2020.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 083, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear ADRIEL YOSHIO SANTOS IGARASHI, matrícula n.º 1333542, CPF n.º. 065.537.249-03, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Monitoramento de Grandes Contribuintes, símbolo CDI-1, da Diretoria de Fiscalização Tributária, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 084, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar JOSÉ CALIXTO DE SOUZA PIRES, matrícula n.º 1038788**, CPF nº. 335.601.881-72, da função de confiança de *Coordenador Geral de Unidade Tipo III – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Novo Mundo, símbolo FC-SAÚDE-2*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 085, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE designar CLAUDETE DIVINA DE GODOI ELIAS, matrícula n.º 970492**, CPF nº. 360.988.411-87, para exercer a função de confiança de *Coordenadora Geral de Unidade Tipo III – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Novo Mundo, símbolo FC-SAÚDE-2*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 086, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear VANESSA DOERING MOTA**, CPF nº. 714.977.651-53, para exercer o cargo, em comissão, de *Coordenadora Técnica – Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III Novo Mundo, símbolo CDI-1*, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir desta data.**

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

1

**DECRETO Nº 087, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

*Dispõe sobre a redistribuição de fonte de recurso do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, II, da Lei nº 10.450, de 27 de dezembro de 2019 (LOA),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reduzido a importância de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), da fonte de recurso do orçamento analítico de que trata o art. 4º, § 1º, da Lei nº 10.450, de 27 de dezembro de 2019, conforme discriminação abaixo:

<b>3600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES</b>	
3601 – 04 122 0028 2.451 – 3390.92.00 – 100 501 .....	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

**Art. 2º** Com o recurso proveniente da redução feita pelo artigo anterior fica acrescido à fonte de recurso do orçamento analítico de que trata o art. 4º, § 1º, da Lei nº 10.450, de 27 de dezembro de 2019, conforme discriminação abaixo:

<b>3600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES</b>	
3601 – 04 122 0028 2.451 – 3390.92.00 – 123 510 .....	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**ALESSANDRO MELO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

*Abre Créditos Adicionais de  
Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.450, de 27 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS 02** (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 31.000,00** (trinta e um mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

**5200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**

5201 – 04 122 0028 2.450 – 3190.92.00 – 100 501 .....	R\$	1.000,00
5201 – 04 122 0028 2.451 – 3390.92.00 – 100 501 .....	R\$	30.000,00

**TOTAL .....** R\$ **31.000,00**

**Art. 2º** Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

**5200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**

5201 – 04 122 0028 2.450 – 3190.13.00 – 100 501 .....	R\$	1.000,00
5201 – 04 122 0028 2.451 – 3390.39.00 – 100 501 .....	R\$	30.000,00

**TOTAL .....** R\$ **31.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de janeiro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**ALESSANDRO MELO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

*Abre Créditos Adicionais de  
Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109 de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.450, de 27 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA),

**DECRETA:**

**Art. 1º** São abertos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 02** (dois) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), destinados a constituir reforços às seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

**2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

2001 – 04 122 0028 2.451 – 3390.92.00 – 100 501 .....	R\$	50.000,00
2001 – 04 122 0028 2.450 – 3191.92.00 – 100 501 .....	R\$	20.000,00

<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>70.000,00</b>
--------------------	------------	------------------

**Art. 2º** Os créditos ora autorizados serão cobertos com a anulação parcial e/ou total da seguinte dotação:

**2000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

2001 – 04 122 0028 2.451 – 3390.39.00 – 100 501 .....	R\$	70.000,00
---	-----	-----------

<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>70.000,00</b>
--------------------	------------	------------------

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de janeiro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**ALESSANDRO MELO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 007, DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

*Abre Crédito Adicional de  
Natureza Suplementar.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.450, de 27 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** É aberto à **AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 01** (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:

<b>5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
<b>5650 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
5650 – 18 541 0053 2.074 – 3390.30.00 – 151 514 .....	R\$ 400.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito ora autorizado será coberto com a anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

<b>5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
<b>5650 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	
5650 – 18 541 0053 2.064 – 3390.30.00 – 151 514 .....	R\$ 200.000,00
5650 – 18 541 0053 2.065 – 3390.30.00 – 151 514 .....	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de janeiro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**ALESSANDRO MELO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 008, DE 09 DE JANEIRO DE 2020**

*Retifica o Decreto Orçamentário nº 001/2020 na parte que especifica.*

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 12, da Lei nº 10.109, de 20 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021), art. 5º, da Lei nº 10.450, de 27 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA),

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** O art. 1º do **Decreto Orçamentário nº 001, de 06 de janeiro de 2020**, publicado na página 51, do Diário Oficial do Município de Goiânia – Eletrônico nº 7212, de 07 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º É aberto à SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES 01 (um) Crédito Adicional de Natureza Suplementar, no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado a constituir reforço à seguinte dotação da vigente Lei de Meios:*

3600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	
3601 – 14 422 0154 2.377 – 3390.30.00 – 100 501. R\$	8.000,00
<b>TOTAL..... R\$</b>	<b>8.000,00</b>

(NR)”

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 09 dias do mês de janeiro de 2020.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**ALESSANDRO MELO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

**CERTIDÃO Nº. 214/2019**

**O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº. 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº. 171, de 29 de maio de 2007 – Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº. 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº. 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Processo **74572332/2018** de interesse de **SOL DOURADO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA;**

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Remembramento e a planta do Lote 10, Lote 11, Lote 12 e Lote 12A, situados à Avenida T-8 com Avenida T-3, Setor Bueno, nesta Capital, objeto das matrículas e nº. 30.159, 51.692, 7.544 e 91.866, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 10/12, com as seguintes características e confrontações:

**1-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 10**

<b>LOTE 10</b>	<b>ÁREA</b>	<b>735,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida T-8.....	21,00m	
Fundo confrontando com Lotes 07 e 13/17.....	21,00m	
Lado direito confrontando com Lote 11.....	35,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 09.....	35,00m	

**2-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 11**

<b>LOTE 11</b>	<b>ÁREA</b>	<b>735,00m<sup>2</sup></b>
Frente para Avenida T-8.....	21,00m	
Fundo confrontando com Lote 13/17.....	21,00m	
Lado direito confrontando com Lotes 12 e 12A.....	35,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 10.....	35,00m	



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

### 3-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 12

LOTE 12	ÁREA	406,00m <sup>2</sup>
Frente para Avenida T-3.....	9,00m	
Fundo confrontando com Lote 11.....	19,00m	
Lado direito confrontando com Lote 12A.....	22,50m	
Lado esquerdo confrontando com Av. T-8.....	12,50m	
Chanfrado em linha circular na Av. T-8 com T-3.....	15,71m	

### 4-SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE 12A

LOTE 12A	ÁREA	360,00m <sup>2</sup>
Frente para Avenida T-3.....	16,00m	
Fundo confrontando com Lote 11.....	16,00m	
Lado direito confrontando com Lote 13/17.....	22,50m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 12.....	22,50m	

### 5-SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO

LOTE 10/12	ÁREA	2.236,00m <sup>2</sup>
Frente para Avenida T-8.....	54,50m	
Fundo confrontando com Lotes 7 e 13/17.....	64,50m	
Lado direito confrontando com Avenida T-3.....	25,00m	
Lado esquerdo confrontando com Lote 09.....	35,00m	
Chanfrado em linha circular na Avenida T-8 com Avenida T-3.....	15,71m	

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº. 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel lembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;
- II. Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de rememoração e de inscrições municipais de imóveis;



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**

- III. Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art.2º.** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação, ficando expressamente revogada a Certidão nº. 004/2019 anteriormente publicada.

**GABINETE DO SECRETÁRIO,** aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**HENRIQUE ALVES LUIZ PEREIRA**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA – PROPOSTA 022/2019**

“Proposta referente à Lei nº 10.346, de 17 de maio de 2019, regulamentado pela Instrução Normativa nº 002 de 29 de maio de 2019”

**PROCESSO: 81820686**

ASSINALAR O ITEM PERTINENTE A PROPOSTA:

 MANUTENÇÃO PROJETO URBANÍSTICO COM MANUTENÇÃO

ENDEREÇO DO LOCAL: Marginal Barreiro x Avenida Aristóteles, Jardim Mariliza, Goiânia – GO.

A PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA ABAIXO DISCRIMINADA SOLICITA A UTILIZAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 10.346/2019 – ADOTE UMA PRAÇA (DESCREVER A PROPOSTA):

Contratação de projeto de paisagismo específico para o local, limpeza do terreno, devida adubação/correção do solo, plantio de gramínea, de espécies arbustivas e de palmeiras, manutenção do local com podas, replantio e irrigação através de caminhão pipa.

PERÍODO DE VIGÊNCIA DA COOPERAÇÃO: **3 ANOS.**INTERESSADO: FGR URBANISNMO JARDINS HENEDINA SPE - LTDACPF/CNPJ: **29.322.235/0001-81**E-MAIL DO INTERESSADO: aprovacao@fgr.com.brTELEFONE: **62 99696-8890**

TERMOS EM QUE PEDE DEFERIMENTO

GOIÂNIA, 07 DE JANEIRO DE 2020.

ASSINATURA DO REQUERENTE: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA – PROPOSTA 023/2019**

“Proposta referente à Lei nº 10.346, de 17 de maio de 2019, regulamentado pela Instrução Normativa nº 002 de 29 de maio de 2019”

**PROCESSO: 81820945**

ASSINALAR O ITEM PERTINENTE A PROPOSTA:

 MANUTENÇÃO PROJETO URBANÍSTICO COM MANUTENÇÃO

ENDEREÇO DO LOCAL: Avenida Dr José Hermano X Avenida de acesso ao Centro Cultural Oscar Niemeyer, Goiânia – GO.

A PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA ABAIXO DISCRIMINADA SOLICITA A UTILIZAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 10.346/2019 – ADOTE UMA PRAÇA (DESCREVER A PROPOSTA):

Contratação de projeto de paisagismo específico para o local, limpeza do terreno, devida adubação/correção do solo, plantio de grama, de espécies arbustivas e de palmeiras, manutenção do local com podas, replantio e irrigação através de caminhão pipa.

PERÍODO DE VIGÊNCIA DA COOPERAÇÃO: **3 ANOS.**INTERESSADO: FGR URBANISMO CENTRO-SUL S/A  
CPF/CNPJ: **06.067.082/0001-78**E-MAIL DO INTERESSADO: aprovacao@fgr.com.br**TELEFONE: 62 99696-8890**

TERMOS EM QUE PEDE DEFERIMENTO

GOIÂNIA, 07 DE JANEIRO DE 2020.

ASSINATURA DO REQUERENTE: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA – PROPOSTA 024/2019**

“Proposta referente à Lei nº 10.346, de 17 de maio de 2019, regulamentado pela Instrução Normativa nº 002 de 29 de maio de 2019”

**PROCESSO: 81821071**

ASSINALAR O ITEM PERTINENTE A PROPOSTA:

 MANUTENÇÃO PROJETO URBANÍSTICO COM MANUTENÇÃO

ENDEREÇO DO LOCAL: Avenida Diógenes Dolival Sampaio X Marginal Barreiro, Goiânia – GO.

A PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA ABAIXO DISCRIMINADA SOLICITA A UTILIZAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 10.346/2019 – ADOTE UMA PRAÇA (DESCREVER A PROPOSTA):

Contratação de projeto de paisagismo específico para o local, limpeza do terreno, devida adubação/correção do solo, plantio de graminha, de espécies arbustivas e de palmeiras, manutenção do local com podas, replantio e irrigação através de caminhão pipa.

PERÍODO DE VIGÊNCIA DA COOPERAÇÃO: **3 ANOS.**INTERESSADO: FGR URBANISMO JARDINS HENEDINA SPE LTDACPF/CNPJ: **29.322.235/0001-81**E-MAIL DO INTERESSADO: aprovacao@fgr.com.brTELEFONE: **6299696-8890**

TERMOS EM QUE PEDE DEFERIMENTO

GOIÂNIA, 07 DE JANEIRO DE 2020

ASSINATURA DO REQUERENTE: \_\_\_\_\_

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA – PROPOSTA 025/2019**

“Proposta referente à Lei nº 10.346, de 17 de maio de 2019, regulamentado pela Instrução Normativa nº 002 de 29 de maio de 2019”

**PROCESSO: 81841179**

ASSINALAR O ITEM PERTINENTE A PROPOSTA:

 MANUTENÇÃO PROJETO URBANÍSTICO COM MANUTENÇÃO

ENDEREÇO DO LOCAL: Avenida Diógenes Dolival Sampaio X Rua Gyn 2, Goiânia – GO.

A PESSOA JURÍDICA / PESSOA FÍSICA ABAIXO DISCRIMINADA SOLICITA A UTILIZAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 10.346/2019 – ADOTE UMA PRAÇA (DESCREVER A PROPOSTA):

Contratação de projeto de paisagismo específico para o local, limpeza do terreno, devida adubação/correção do solo, plantio de graminha, de espécies arbustivas e de palmeiras, manutenção do local com podas, replantio e irrigação através de caminhão pipa.

PERÍODO DE VIGÊNCIA DA COOPERAÇÃO: **3 ANOS.**INTERESSADO: FGR URBANISMO CENTRO-SUL SACPF/CNPJ: **06.067.082/0001-78**E-MAIL DO INTERESSADO: aprovacao@fgr.com.brTELEFONE: **62 99696-8890**

TERMOS EM QUE PEDE DEFERIMENTO

GOIÂNIA, 08 DE JANEIRO DE 2020

ASSINATURA DO REQUERENTE: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

### **PORTARIA Nº 03/2020**

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em conformidade com a Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, bem como com a Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Convocar** o servidor Jofran Ferreira de Araújo, matrícula nº 271853-01, a transferir suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 06/06/2018 a 05/06/2019, marcadas de 15/01/2020 a 13/02/2020, para serem usufruídas em época oportuna a informar.

Assim determino, para que se evitem prejuízos nos andamentos dos trabalhos desta pasta.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 15/01/2020.

**Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, aos 09 dias do mês de janeiro de 2020.

**ALESSANDRO MELO DA SILVA**

**Secretário Municipal de Finanças**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 04/2020**

*Faz alterações na Portaria nº 097/2019, que concede Prêmio Especial por Produção Extra aos servidores em exercício na Central de Relacionamento Presencial - ATENDE FÁCIL - Estação Ferroviária.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no § 2º, do artigo 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015;

**CONSIDERANDO** a previsão de Prêmio Especial por Produção Extra, previsto no artigo 78, inciso XI, da Lei Complementar 011, de 11 de maio de 1992;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1334, de 16 de maio de 2016, que institui o Programa de Atendimento ao Cidadão - ATENDE FÁCIL;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no artigo 21, inciso I, do supramencionado Decreto;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1343, de 10 de maio de 2019, que institui a Central de Relacionamento Presencial - ATENDE FÁCIL - Estação Ferroviária;

**CONSIDERANDO** que o Prêmio Especial por Produção Extra será concedido ao servidor em razão de seu desempenho junto às Centrais de Relacionamento Presenciais - ATENDE FÁCIL;

**CONSIDERANDO** os valores constantes do Anexo I, do Decreto nº 1334, de 16 de maio de 2016,

**R E S O L V E:**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Finanças

**Art. 1º** Desligar o servidor abaixo relacionado, das atividades na Central de Relacionamento Presencial - ATENDE FÁCIL - Estação Ferroviária, a partir da data citada:

<b>SEFIN - ATENDE FÁCIL – ESTAÇÃO FERROVIÁRIA</b>				
<b>Portaria</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome dos Servidores</b>	<b>Função</b>	<b>Data de Desligamento</b>
097/2019	724742-01	Hugo Leonardo Ferreira Gomes	Atendente	12/12/2019

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de desligamento especificada.

**Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, aos 09 dias do mês de janeiro de 2020.

**ALESSANDRO MELO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Finanças**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

**PORTARIA Nº 05/2020**

*Faz alterações na Portaria nº 126/2019, que concede Prêmio Especial por Produção Extra aos servidores em exercício na Central de Relacionamento Específica - ATENDE FÁCIL – SEFIN.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no § 2º, do artigo 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015,

**CONSIDERANDO** a previsão de Prêmio Especial por Produção Extra, previsto no artigo 78, inciso XI, da Lei Complementar 011, de 11 de maio de 1992;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1949, de 12 de agosto de 2019, que institui a Central de Relacionamento Específica - ATENDE FÁCIL - SEFIN;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no artigo 21, inciso I, do supramencionado Decreto;

**CONSIDERANDO** que o Prêmio Especial por Produção Extra será concedido ao servidor em razão de seu desempenho junto às Centrais de Relacionamento Presenciais - ATENDE FÁCIL;

**CONSIDERANDO** os valores constantes do Anexo I, do Decreto nº 1334, de 16 de maio de 2016,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Desligar a servidora abaixo relacionada, das atividades na Central de Relacionamento Específica – ATENDE FÁCIL – SEFIN:

<b>ATENDE FÁCIL - SEFIN</b>				
<b>Portaria</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome dos Servidores</b>	<b>Função</b>	<b>Data de Desligamento</b>
147/2019	200964-01	Eudenice Monteiro da Silva Garcia	Atendente	27/12/2019



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de desligamento especificada.

**Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, aos  
09 dias do mês de janeiro de 2020

**ALESSANDRO MELO DA SILVA**  
**Secretário Municipal de Finanças**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5853/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5145, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 80600640/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor, **EDESIO SOARES CIRQUEIRA**, matrícula nº 229334-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **03.06.2009 a 02.06.2014**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº5854/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5240, de 18 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80569211/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **DILZA FERREIRA ASSIS**, matrícula nº 546828-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **17.01.2008 a 16.01.2013**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5855/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5334, de 19 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80692137/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **JENNIFER MARTINS SILVEIRA**, matrícula nº 414859-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **09.11.1998 a 08.11.2003**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5856/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5222, de 17 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 80625090/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **CELIA NUNES BOTELHO**, matrícula nº 572802-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **20.08.2007 a 19.08.2012 e 20.08.2012 a 19.08.2017**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5857/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5257, de 18 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 10 e 11 e conforme o contido no Processo nº 80705336/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **WANESSA FABIANA RODRIGUES GONCALVES**, matrícula nº 896110-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **12.04.2008 a 11.04.2013**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5858/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5249, de 18 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80552599/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **VERA LUCIA DOS REIS**, matrícula nº 747181-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **12.05.2006 a 11.05.2011**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5859/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5092, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 80703643/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **WISLEINE RIBEIRO XAVIER**, matrícula nº 741728-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **03.05.2006 a 02.05.2011**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5860/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5091, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80690860/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **SILVIA MACHADO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 591440-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **23.01.2003 a 22.01.2008**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5861/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5088, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80581599/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **JULIANA MARQUES DE ANDRADE**, matrícula nº 1069799-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **04.03.2011 a 03.03.2016**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5862/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5117, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80704062/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **ELIANE BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 669229-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.01.2008 a 27.01.2013**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5863/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5187, de 17 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80608918/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **MARCIA REGINA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 700720-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.01.2008 a 27.01.2013**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5864/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5131, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80678606/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **GENI BATISTA GUIMARAES SILVA**, matrícula nº 204250-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **23.07.1997 a 22.07.2002**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5865/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5151, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80646861/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **MARIA IDEVAMAR FEITOSA**, matrícula nº 470783-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **03.03.2010 a 02.03.2015**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5866/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5096, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 80709986/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **LUCILIA LOPES DA SILVA**, matrícula nº 196029-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **02.04.2012 a 01.04.2017**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº5867/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5191, de 17 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80738587/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **MARCIA RIBEIRO MAGALHAES**, matrícula nº 739243-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **27.04.2006 a 26.04.2011**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5868/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5119, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80743556/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **MARIA NUBIA BARBOSA DA LUZ**, matrícula nº 1078933-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **08.04.2011 a 07.04.2016**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5869/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5133, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 80566093/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **EVA GARCIA UMBELINA**, matrícula nº 203858-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **13.07.2007 a 12.07.2012**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5870/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5136, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80565046/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **JANAINA SOARES LOPES**, matrícula nº 867306-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **27.12.2007 a 26.12.2012**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5871/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5087, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 80639031/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **IVONETE MARQUES DE CARVALHO**, matrícula nº 951331-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **18.03.2009 a 17.03.2014**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5872/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5118, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 10 e 11 e conforme o contido no Processo nº 80690011/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **ZAINE LENE MENDONCA SOUZA**, matrícula nº 875198-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.01.2008 a 27.01.2013**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5873/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5150, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 80570325/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor, **MARCELINO JOSE GONTIJO**, matrícula nº 615889-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **13.08.2008 a 12.08.2013**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5874/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5106, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80646348/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **IVONE FERREIRA DA SILVA BERNARDO**, matrícula nº 877204-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.01.2008 a 27.01.2013**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5875/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5135, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 80736223/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **MARIA LUZIMAR ALVES DE MEDEIROS**, matrícula nº 469998-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **21.01.2000 a 20.01.2005**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5876/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5232, de 17 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 80699425/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **CELIA REGINA DE SOUZA**, matrícula nº 332100-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **12.02.2002 a 11.02.2007 e 12.02.2012 a 11.02.2017**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5877/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5189, de 17 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80798695/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **UBIRACY DA SILVA PAULA**, matrícula nº 235628-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.07.2003 a 27.07.2008**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5878/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5121, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80617704/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **IVANI MARIA PAULINO GOMES**, matrícula nº 235997-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **05.08.2008 a 04.08.2013**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5879/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5122, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80694814/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **NIVIA CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 898228-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **07.04.2008 a 06.04.2013**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5880/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5124, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80681658/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **GENI GOMES DA CRUZ SOUSA**, matrícula nº 461903-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **24.11.2004 a 23.11.2009**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5881/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5102, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80555326/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **PATRICIA LIRIA PIRES DE MORAES**, matrícula nº 648833-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **30.06.2009 a 29.06.2014**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5882/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5132, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 80624492/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **MARIA INEZ DA SILVA AMARAL**, matrícula nº 773239-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **26.06.2006 a 25.06.2011**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5883/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5136, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80737921/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **SUELENE RODRIGUES SANTANA**, matrícula nº 222690-02, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **24.02.1999 a 23.02.2004**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5884/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5134, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80617887/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 193518-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **02.04.2007 a 01.04.2012**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5885/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5093, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80730578/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **SONIA FERREIRA BORGES DA SILVA**, matrícula nº 183296-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **03.02.1997 a 02.02.2002**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração







**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5886/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5126, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80700521/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **ELIANE DE OLIVEIRA MAGALHAES**, matrícula nº 717290-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **22.12.2005 a 21.12.2010**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5887/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5156, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80601662/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **JORDANA SILVA DE BARROS**, matrícula nº 614203-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **22.07.2003 a 21.07.2008**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5888/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5155, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 80632452/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **EUZA FERREIRA GOMES GUIMARAES**, matrícula nº 451762-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **09.07.2004 a 08.07.2009**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº5889/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5068, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80729910/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **LIDINALVA PATRICIO DE LUCENA SANTOS**, matrícula nº 723142-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **09.01.2011 a 08.01.2016** no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5890/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5064, de 12 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80746113/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **SANDRA DE FREITAS PANIAGO FERNANDES**, matrícula nº 871966-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.01.2008 a 27.01.2013**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5891/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5085, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 80611919/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **JOSELINA DA SILVA AGUIAR**, matrícula nº 354171-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **18.06.2007 a 17.06.2012**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5892/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5084, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 80739150/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **VILMA MACHADO**, matrícula nº 783978-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **04.08.2006 a 03.08.2011**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5893/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5113, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80538588/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **LUCILENE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 336068-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **25.02.2007 a 24.02.2012**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5894/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5103, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80676514/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **ANA CASSIA NEVES DA SILVA**, matrícula nº 873292-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.01.2008 a 27.01.2013**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5895/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5108, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80689624/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **SELMA SOARES DE ANDRADES MARANHAO**, matrícula nº 274992-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **07.02.2000 a 06.02.2005**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5896/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5123, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80557060/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor, **AGNALDO MOREIRA PINTO**, matrícula nº 574376-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **26.08.2007 a 25.08.2012**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019..

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5897/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5089, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80659440/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor, **DAMIAO DOS SANTOS**, matrícula nº 570842-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **12.08.2007 a 11.08.2012**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5898/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5168, de 17 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80793707/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **ISLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº 228532-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa aos quinquênios compreendidos entre **08.08.2005 a 07.08.2010 e 08.08.2010 a 07.08.2015**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5899/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5095, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11e 12 e conforme o contido no Processo nº 80660111/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor, **RENATO REGIS DO CARMO**, matrícula nº 868051-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.01.2013 a 27.01.2018**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5900/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5164, de 17 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 80546076/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **TANIA MARCIA BARBOSA**, matrícula nº 484105-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando o período de Férias Coletivas Regulamentares do mês de julho da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **01.08.2000 a 31.07.2005; 01.08.2005 a 31.07.2010 e 01.08.2010 a 31.07.2015**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020 e 01 de agosto de 2020 a 31 de outubro de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007.

PORTARIA kelly - 10/01/2020 - 08:51



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5901/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5276, de 19 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 80879890/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **VALERIA LEMES ANDRADE**, matrícula nº 314390-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando o período de Férias Coletivas Regulamentares do mês de julho da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **17.06.2001 a 16.06.2006; 17.06.2006 a 16.06.2011 e 17.06.2011 a 16.06.2016**, no período de **02 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020 e 01 de agosto de 2020 a 01 de novembro de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007.

PORTARIA kelly - 10/01/2020 - 08:51





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5902/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5148, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 15 e 16 e conforme o contido no Processo nº 80950659/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **VERA LUCIA MARIA BANDEIRA GOMES**, matrícula nº 192546-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 15 (quinze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando o período de Férias Coletivas Regulamentares do mês de julho da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **02.04.1992 a 01.04.1997; 02.04.1997 a 01.04.2002; 02.04.2002 a 01.04.2007; 02.04.2007 a 01.04.2012 e 02.04.2012 a 01.04.2017**, no período de **14 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020 e 01 de agosto de 2020 a 13 de maio de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007.

PORTARIA kelly - 10/01/2020 - 08:51

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5903/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5173, de 17 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80768168/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **GENILZA ALVES DE SOUSA**, matrícula nº 569836-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando o período de Férias Coletivas Regulamentares do mês de julho da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **08.08.2002 a 07.08.2007; 08.08.2007 a 07.08.2012 e 08.08.2012 a 07.08.2017**, no período de **12 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020 e 01 de agosto de 2020 a 11 de novembro de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,

aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5904/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5275, de 19 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 80569688/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **MARCIA TEREZA DO COUTO**, matrícula nº 343846-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **05.05.1997 a 04.05.2002**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5905/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5216, de 17 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80606443/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **GISELE GONCALVES DE SOUSA**, matrícula nº 655082-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **28.01.2008 a 27.01.2013**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5906/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5127, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80732741/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora, **PATRICIA DOS SANTOS DA COSTA ALVES**, matrícula nº 904279-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **16.04.2008 a 15.04.2013**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5907/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5354, de 20 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 81261547/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARIA DE FATIMA PRADO SAETA**, matrícula nº 43761-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 12 (doze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando o período de Férias Coletivas Regulamentadas do mês de julho da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **05.04.1997 a 04.04.2002; 05.04.2002 a 04.04.2007; 05.04.2007 a 04.04.2012 e 05.04.2012 a 04.04.2017**, no período de **21 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020 e 01 de agosto de 2020 a 20 de fevereiro de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 27 dias do mês de dezembro de 2019..

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 5908/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Despacho nº 1771 de 11 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 22 e conforme o contido no Processo nº 80240163/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 4732**, de 28 de outubro de 2019, que concedeu 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade** ao servidor **EMIVAL APARECIDO DE BARROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas, matrícula nº 969508-01, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5909/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5356, de 20 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 81239878/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **LAURA GONDIM DA SILVA**, matrícula nº 474860-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando o período de Férias Coletivas Regulamentadas do mês de julho da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **25.07.2005 a 24.07.2010 e 25.07.2010 a 24.07.2015**, no período de **20 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020 e 01 de agosto de 2020 a 19 de agosto de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5910/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5353, de 20 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 14 e 15 e conforme o contido no Processo nº 81202702/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ELIDA MARCIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 203823-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando o período de Férias Coletivas Regulamentadas do mês de julho da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **10.07.2007 a 09.07.2012 e 10.07.2012 a 09.07.2017**, no período de **18 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020 e 01 de agosto de 2020 a 17 de agosto de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5911/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 4907, de 09 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 20 e 21 e conforme o contido no Processo nº 67230728/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **CILDA MOURA DUTRA GUIMARÃES**, matrícula nº 502480-02, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **21.08.2013 a 20.08.2018**, no período de **03 de fevereiro de 2020 a 02 de maio de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,

aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5912/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5338, de 20 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 80908369/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARIA IDALINA DE MELO SANTOS**, matrícula nº 274950-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 09 (nove) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando o período de Férias Coletivas Regulamentadas do mês de julho da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **06.02.2000 a 05.02.2005; 06.02.2005 a 05.02.2010 e 06.02.2010 a 05.02.2015**, no período de **27 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020 e 01 de agosto de 2020 a 26 de novembro de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,

aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5913/2019**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5295, de 19 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 80645635/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **IVONE AREBALO INACIO**, matrícula nº 260860-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 12 (doze) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, respeitando o período de Férias Coletivas Regulamentadas do mês de julho da SME, relativa aos quinquênios compreendidos entre **17.02.1995 a 16.02.2000; 17.02.2000 a 16.02.2005; 17.02.2005 a 16.02.2010 e 17.02.2010 a 16.02.2015**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5914/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5215, de 17 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 12 e 13 e conforme o contido no Processo nº 80541619/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **MARIA APARECIDA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 193356-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **02.04.2007 a 01.04.2012**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5915/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5292, de 19 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 13 e 14 e conforme o contido no Processo nº 80607075/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **SIRLEY DA SILVA GOMES**, matrícula nº 654990-03, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **16.02.2011 a 15.02.2016**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5916/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5291, de 19 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80609795/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **DANIEL PINHEIRO BANDEIRA**, matrícula nº 761575-02, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **09.03.2009 a 08.03.2014**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5917/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5290, de 19 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80665989/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 282081-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **01.02.2007 a 31.01.2012**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5918/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5289, de 19 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 11 e 12 e conforme o contido no Processo nº 80691149/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** ao servidor **NEUBER RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 379883-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **15.04.1998 a 14.04.2003**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,

aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5919/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5109, de 16 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 15 e 16 e conforme o contido no Processo nº 80741391/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **LILLIANE CIRQUEIRA DA COSTA**, matrícula nº 1186124-02, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **26.08.2013 a 25.08.2018**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.**

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5920/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5322, de 19 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 23 e 24 e conforme o contido no Processo nº 23902478/2004,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **EUZA MARQUES XAVIER**, matrícula nº 210390-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **31.08.2007 a 30.08.2012**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5921/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5327, de 19 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 15 e 16 e conforme o contido no Processo nº 80634960/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **ELIANE DA FONSECA LOUSA**, matrícula nº 973009-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **24.06.2009 a 23.06.2014**, no período de **01 de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 5922/2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 23 e 43, da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015 e o Decreto nº 1865 de 30 de junho de 2016, bem como o Artigo 114, da Lei Complementar nº 011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, de 11 de maio de 1992, Parecer nº 5296, de 19 de dezembro de 2019, da Advocacia Setorial, desta Pasta, às fls. 23 e 24 e conforme o contido no Processo nº 58214213/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** à servidora **LUZIA ARANTES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 198951-04, ocupante do cargo de Analista em Assuntos Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de **Licença Prêmio por Assiduidade**, relativa ao quinquênio compreendido entre **02.07.2014 a 01.07.2019**, no período de **03 de janeiro de 2020 a 02 de abril de 2020**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

**Publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**

aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)**  
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900  
Fone:(62) 3524-4007.

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2020**

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação do **Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, torna público aos interessados, que no dia **24/01/2020**, às **09:00** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 002/2020**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **15995/2019**, cujo objeto é a *“Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de sustentação do Software de Gestão de Assistência Médica, em decorrência da aquisição da licença de uso incluindo o direito de propriedade de uma cópia do código fonte dos programas, em atendimento ao Instituto de Assistência à Saúde e Social dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”*, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: [semad.gerpre@goiania.go.gov.br](mailto:semad.gerpre@goiania.go.gov.br) ou por meio eletrônico no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Goiânia, 06 de janeiro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2020 - SRP**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Administração**, através da mesma, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, torna público aos interessados, que no dia **24/01/2020**, às **09:00** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 004/2020-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **20102/2019**, cujo objeto é a *“Contratação de empresa fornecimento de materiais de higiene e limpeza (água sanitária, desinfetante, detergente, papel higiênico, papel toalha e sabão em pó), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e demais órgãos interessados, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”*, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: [semad.gerpre@goiania.go.gov.br](mailto:semad.gerpre@goiania.go.gov.br) ou por meio eletrônico no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Goiânia, 07 de janeiro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2020 - SRP**

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Administração**, através da mesma, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 568/2019, torna público aos interessados, que no dia **27/01/2020**, às **09:00** horas (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **17169/2019**, cujo objeto é a *“Contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas englobando desinsetização, desratização, descupinização e controle de pombos (barreira física e repelência) com limpeza e desinfecção da área, e de limpeza e desinfecção de caixa d’água, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”*, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320, e-mail: [semad.gerpre@goiania.go.gov.br](mailto:semad.gerpre@goiania.go.gov.br) ou por meio eletrônico no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Goiânia, 07 de janeiro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 23 da Lei Complementar n.º 276/2015, do Decreto Municipal n.º 568/2019 e Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2019 - SRP**, destinado à “*Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de maquinários e equipamentos, com e sem operador/motorista, mediante contrato por demanda, para atender às atividades das unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Goiânia, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços*”, retifica o Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 019/2019 - SRP conforme Retificação da Ata de Adjudicação, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

...”

**LOTE 01**

**MÁQUINAS PARA CARREGAMENTO E TRANSPORTE**

**ITEM 04**

<b>MÁQUINAS PARA CARREGAMENTO E TRANSPORTE</b>									
<b>ITEM 04</b>									
<b>CAMPO A</b>	<b>CAMPO B</b>	<b>CAMPO C</b>	<b>CAMPO D</b>	<b>CAMPO E</b>	<b>CAMPO F</b>	<b>CAMPO G</b>	<b>CAMPO H</b>	<b>CAMPO I</b>	<b>CAMPO J</b>



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Item	Un	Quantidade	Especificação	Preço unitário mensal de locação dos veículos	Preço unitário mensal de mão de obra diurna (1º e 2º turno)	Preço unitário mensal de mão de obra noturna (3º turno)	Preço mensal de mão de obra para 3 turnos diários	Valor total mensal Estimado (Veículos + mão de obra 3 turnos x qtde)	Valor total estimado 12 meses
04	Un.	3	Carregadeira compacta, com as seguintes características mínimas: capacidade operacional 1.700 kg, cabine fechada e ar condicionado, carga de tombamento 1.849 kg, altura até o pino da caçamba 3,0 m trajetória de elevação do braço – vertical, peso operacional mínimo 4.500 kg, bomba de alto fluxo hidráulico com vazão de 138 L/min, potência 90 hp, com carreta rebocável para	R\$ 12.204,19	R\$ 4.478,83	R\$ 533,58	R 9.491,24	R\$ 65.086,29	R\$ 781.035,48



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

			transporte.  <b>Marca: Bob Cat</b>  <b>Marca implemento: Bandeirantes</b>  <b>Modelo Máquinas: 5870</b>  <b>Modelo: Implemento: CARRETA 4,5 TON</b>						
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--

**LOTE 04**

**MÁQUINAS PARA ESCAVAÇÃO**

**ITEM 6**

<b>CAMPO A</b>	<b>CAMPO B</b>	<b>CAMPO C</b>	<b>CAMPO D</b>	<b>CAMPO E</b>	<b>CAMPO F</b>	<b>CAMPO G</b>	<b>CAMPO H</b>	<b>CAMPO I</b>	<b>CAMPO J</b>
Item	Un	Quantidade	Especificação	Preço unitário mensal de locação dos veículos	Preço unitário mensal de mão de obra diurna (1º e 2º turno)	Preço unitário mensal de mão de obra noturna (3º	Preço mensal de mão de obra para 3 turnos	Valor total mensal Estimado (Veículos + mão de obra	Valor total estimado 12 meses



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

						turno)	diários	3 turnos x qtde)	
06	UN	10	<p><b>Rolo compactador pé de carneiro (PD)</b>, equipado com motor diesel turbo alimentado pré-resfriado com potência de 110 hp transmissão hidrostática, tambor na versão “patas” vibração com sistema hidráulico independente direto no eixo, peso operacional de 11.000 kg com cabine fechada e ar condicionado.</p> <p><b>Marca: Dynapac</b></p> <p><b>Modelo: CA 25 PC</b></p>	R\$ 17.070,32	R\$ 4.405,71	R\$ 447,57	R\$ 9.258,99	R\$ 263.299,10	R\$ 3.159.589,20

**LOTE 05**

**MÁQUINAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

ITEM 4									
CAMPO A	CAMPO B	CAMPO C	CAMPO D	CAMPO E	CAMPO F	CAMPO G	CAMPO H	CAMPO I	CAMPO J
Item	Un	Quantidade	Especificação	Preço unitário mensal de locação dos veículos	Preço unitário mensal de mão de obra diurna (1º e 2º turno)	Preço unitário mensal de mão de obra noturna (3º turno)	Preço mensal de mão de obra para 3 turnos diários	Valor total mensal Estimado (Veículos + mão de obra 3 turnos x qtde)	Valor total estimado 12 meses
04	Un	17	<b>Motoniveladora</b> , com as seguintes características mínimas: motor diesel TIER 3 com 6 cilindros, turbo alimentado, potência <b>160 hp</b> , peso operacional de 14.200 kg, montada com ripper traseiro de 03 dentes e lâmina de 3,657 mm, cabine fechada com ar condicionado, transmissão de 06	R\$ 40.038,64	R\$ 7.223,35	R\$ 4.419,31	R\$ 18.866,01	R\$ 1.001.379,05	R\$ 12.016.548,60



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

			marchas avante e 03 a ré, ROPS/FOPS.  <b>Marca Máquina: New          Holland</b>  <b>modelo máquina: RG          1408</b>						
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

...”

**Lêia-se:**

...”

**LOTE 01**

**MÁQUINAS PARA CARREGAMENTO E TRANSPORTE**

**ITEM 04**

<b>CAMPO A</b>	<b>CAMPO B</b>	<b>CAMPO C</b>	<b>CAMPO D</b>	<b>CAMPO E</b>	<b>CAMPO F</b>	<b>CAMPO G</b>	<b>CAMPO H</b>	<b>CAMPO I</b>	<b>CAMPO J</b>
--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------	----------------



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Item	Unidade	Quantidade	Especificação	Preço unitário mensal de locação dos veículos	Preço unitário mensal de mão de obra diurna (1º e 2º turno)	Preço unitário mensal de mão de obra noturna (3º turno)	Preço mensal de mão de obra para 3 turnos diários	Valor total mensal Estimado (Veículos + mão de obra 3 turnos x qtde)	Valor total estimado 12 meses
04	UND.	3	<b>Carregadeira compacta,</b> com as seguintes características mínimas: capacidade operacional 1.700 kg, cabine fechada e ar condicionado, carga de tombamento 1.849 kg, altura até o pino da caçamba 3,0 m trajetória de elevação do braço – vertical, peso operacional mínimo 4.500 kg, bomba de alto fluxo hidráulico com vazão de 138 L/min, potência 90 hp, com carreta rebocável para	R\$ 12.204,19	R\$ 4.478,83	R\$ 533,58	R\$ 9.491,24	R\$ 65.086,29	R\$ 781.035,48

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

			transporte. <b>Marca: Bob Cat</b> <b>Marca Implemento:</b> <b>Bandeirantes</b> <b>Modelo máquinas: S870</b> <b>Modelo: Implemento:</b> <b>Carreta 4,5 ton</b>						
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--

**LOTE 04**

<b>MÁQUINAS PARA ESCAVAÇÃO</b>									
<b>ITEM 06</b>									
<b>CAMPO A</b>	<b>CAMPO B</b>	<b>CAMPO C</b>	<b>CAMPO D</b>	<b>CAMPO E</b>	<b>CAMPO F</b>	<b>CAMPO G</b>	<b>CAMPO H</b>	<b>CAMPO I</b>	<b>CAMPO J</b>





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

Item	Unidade	Quantidade	Especificação	Preço unitário mensal de locação dos veículos	Preço unitário mensal de mão de obra diurna (1º e 2º turno)	Preço unitário mensal de mão de obra noturna (3º turno)	Preço mensal de mão de obra para 3 turnos diários	Valor total mensal Estimado (Veículos + mão de obra 3 turnos x qtde)	Valor total estimado 12 meses
06	UN	10	Rolo compactador pé de carneiro (PD), equipado com motor diesel turbo alimentado pré-resfriado com potência de 110 hp transmissão hidrostática, tambor na versão “patas” vibração com sistema hidráulico independente direto no eixo, peso operacional de 11.000 kg com cabine fechada e ar condicionado.  <b>Marca: Dynapac</b>  <b>Modelo: CA 25 PD</b>	R\$ 17.070,32	R\$ 4.405,71	R\$ 447,57	R\$ 9.258,99	R\$ 263.299,10	R\$ 3.159.589,20



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**LOTE 05**

**MÁQUINAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA**

**ITEM 04**

<b>CAMPO A</b>	<b>CAMPO B</b>	<b>CAMPO C</b>	<b>CAMPO D</b>	<b>CAMPO E</b>	<b>CAMPO F</b>	<b>CAMPO G</b>	<b>CAMPO H</b>	<b>CAMPO I</b>	<b>CAMPO J</b>
Item	Un	Quantidade	Especificação	Preço unitário mensal de locação dos veículos	Preço unitário mensal de mão de obra diurna (1º e 2º turno)	Preço unitário mensal de mão de obra noturna (3º turno)	Preço mensal de mão de obra para 3 turnos diários	Valor total mensal Estimado (Veículos + mão de obra 3 turnos x qtde)	Valor total estimado 12 meses
04	UN	17	Motoniveladora, com as seguintes características mínimas: motor diesel TIER 3 com 6 cilindros, turbo alimentado, potência 160 hp, peso operacional de 14.200 kg,	R\$ 40.038,64	R\$ 7.223,35	R\$ 4.419,31	R\$ 18.866,01	R\$ 1.003.379,05	R\$ 12.016.548,60



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

			<p>montada com ripper traseiro de 03 dentes e lâmina de 3,657 mm, cabine fechada com ar condicionado, transmissão de 06 marchas avante e 03 a ré, ROPS/FOPS.</p> <p><b>Marca Máquina: New Holland</b></p> <p><b>Modelo Máquina: RG 140B</b></p>						
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--

...”

As demais condições permanecem inalteradas.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Processo Bee nº:** 17699/2019

**Órgão Interessado:** Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

**Assunto:** Licitação – Pregão Eletrônico nº 036/2019 - SRP

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, constituído pelo Decreto Municipal nº 568/2019, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 276 de 03.06.2015; do Decreto nº 2.968/2008, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2019-SRP, destinado à “Contratação de empresa especializada no fornecimento, recarga, suporte e sinalização de extintores de incêndio, para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e Órgãos participantes, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”, com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e manifestação regimental do Parecer Jurídico nº 066/2020 – ASSJUR:

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico nº 036/2019-SRP**, nos seguintes termos:

**EMPRESA: PEDRO EDENIR DA ROCHA-ME**  
**CNPJ:18.450.238/0001-84**

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	153	Recarga de extintor de incêndio portátil tipo: Água / 10 litros, lacrado, carregado, etiquetado com identificação, selo de conformidade do INMETRO.  <b>MARCA/MODELO: EXTINTORES BRASIL</b>	R\$ 24,00	R\$ 3.672,00
04	09	Recarga de extintor de incêndio sobre rodas tipo: CO2 / 10 kg, lacrado, carregado, etiquetado com identificação, selo de conformidade do INMETRO.  <b>MARCA/MODELO: EXTINTORES BRASIL</b>	R\$ 39,50	R\$ 355,50


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Administração**

12	452	Aquisição de Extintor de Incêndio tipo ABC 6 kg. Extintor de Incêndio tipo ABC, 06 kg, com carga, portátil, de pressurização direta, com carga de pó químico seco ABC, deverão ser novos e de primeira qualidade, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor (ABNT/INMETRO).  <b>MARCA/MODELO: EXTINPEL</b>	R\$ 97,00	R\$ 43.844,00
13	360	Suporte de piso - Suporte para extintor de incêndio, tipo tripé, para colocação em piso, confeccionado em aço bi-cromatizado, com borracha no acabamento da base, capaz de suportar extintor de incêndio tipo ABC de 6 kg. Conforme Norma Técnica nº 21/2014 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.  <b>MARCA/MODELO: LUIS CLEMENTE</b>	R\$ 12,00	R\$ 4.320,00
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA:</b>				<b>R\$ 52.191,50</b>

**EMPRESA: RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES - ME**  
**CNPJ: 19.897.713/0001-28**

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	37	<b>Recarga</b> de extintor de incêndio portátil tipo: <b>CO2 / 4 kg</b> , lacrado, carregado, etiquetado com identificação, selo de conformidade do INMETRO.  <b>MARCA/MODELO: GOLD GÁS</b>	R\$ 24,50	R\$ 906,50
03	182	Recarga de extintor de incêndio portátil tipo: CO2 / 6 kg, lacrado, carregado, etiquetado com identificação, selo de conformidade do INMETRO.  <b>MARCA/MODELO: GOLD GÁS</b>	R\$ 26,50	R\$ 4.823,00
05	77	Recarga de extintor de incêndio portátil tipo: Pó químico BC (PQS) / 4 kg, lacrado, carregado, etiquetado com identificação, selo de conformidade do INMETRO.  <b>MARCA/MODELO: ELLO BRASIL</b>	R\$ 14,90	R\$ 1.147,30
06	400	Recarga de extintor de incêndio portátil tipo: Pó químico BC (PQS) / 6 kg, lacrado, carregado, etiquetado com identificação, selo de conformidade do INMETRO.	R\$ 14,30	R\$ 5.720,00


**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**
**Secretaria Municipal de Administração**

		<b>MARCA/MODELO: ELLO BRASIL</b>		
09	04	Recarga de extintor de incêndio carreta tipo: Pó químico BC (PQS)/ 50 kg, lacrado, carregado, etiquetado com identificação, selo de conformidade do INMETRO.  <b>MARCA/MODELO: ELLO BRASIL</b>	R\$ 130,50	R\$ 522,00
11	03	Recarga de extintor de incêndio portátil tipo: ABC/ 12 kg, lacrado, carregado, etiquetado com identificação, selo de conformidade do INMETRO.  <b>MARCA/MODELO: ELLO BRASIL</b>	R\$ 50,00	R\$ 150,00
14	137	Suporte de parede  Suporte para extintor de incêndio, tipo parede, resistente, confeccionado em aço, capaz de suportar cilindro de extintor 12 kg, ou água 10 litros. Incluso o serviço de instalação do suporte em parede ou coluna de concreto.  <b>MARCA/MODELO: METALCASTY</b>	R\$ 1,90	R\$ 260,30
15	534	Serviço de sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio. Deverá ser feita com tinta epóxi. Símbolo quadrado (1,00m x 1,00m). Fundo: vermelha (0,70m x 0,70m). Borda: amarela (largura = 0,15m). Conforme Norma Técnica nº 20/2014 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.  <b>MARCA/MODELO: BRISA</b>	R\$ 21,50	R\$ 11.481,00
16	386	Serviço de sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio. Deverá ser feito com adesivo. Símbolo quadrado (1,00m x 1,00m). Fundo: vermelha (0,70m x 0,70m). Borda: amarela (largura = 0,15m). Conforme Norma Técnica nº 20/2014 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.  <b>MARCA/MODELO: BRISA</b>	R\$ 32,30	R\$ 12.467,80
17	694	Placa para Sinalização Placa de sinalização para extintor. Confeccionada em PVC rígido fotoluminescente. Conforme Norma Técnica nº 20/2014 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e ABNT NBR 13434-3.  <b>MARCA/MODELO: VISUAL</b>	R\$ 5,90	R\$ 4.094,60



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA:</b>	<b>R\$ 41.572,50</b>
--------------------------------	----------------------

**CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO EIRELI-ME  
CNPJ: 26.614.320/0001-25**

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	16	Recarga de extintor de incêndio portátil tipo: Pó químico BC (PQS) / 8 kg, lacrado, carregado, etiquetado com identificação, selo de conformidade do INMETRO.  <b>MARCA/MODELO: CALDAS KILL</b>	R\$ 28,50	R\$ 456,00
08	17	Recarga de extintor de incêndio portátil tipo: Pó químico BC (PQS)/ 12 kg, lacrado, carregado, etiquetado com identificação, selo de conformidade do INMETRO.  <b>MARCA/MODELO: CALDAS KILL</b>	R\$ 29,40	R\$ 499,80
10	02	Recarga de extintor de incêndio portátil tipo: ABC/ 4 kg, lacrado, carregado, etiquetado com identificação, selo de conformidade do INMETRO.  <b>MARCA/MODELO: CALDAS KILL</b>	R\$ 24,30	R\$ 48,60
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA:</b>				<b>R\$ 1.004,40</b>

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: 94.768,40 (noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Processo Bee nº:** 18623/2019

**Órgão Interessado:** Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e Órgãos participantes

**Assunto:** Licitação – Pregão Eletrônico nº 041/2019 - SRP

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, constituído pelo Decreto Municipal nº 568/2019, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 276 de 03.06.2015; do Decreto nº 2.968/2008, e da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2019-SRP, destinado à “Contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos (confecção de capas de processo modelo SIAP), para atendimento da Administração Pública Municipal, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços”, com a adjudicação do objeto, conforme Ata de Adjudicação e manifestação regimental do Parecer Jurídico nº 025/2020 – ASSJUR:

#### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico nº 041/2019-SRP**, nos seguintes termos:

**GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA**  
**CNPJ: 02.472.396/0002-86**

#### **ITEM 1**

<b>Unid.</b>	<b>Quant. Ampla Concorrência</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Unid.	600.000	Capa de Processo modelo SIAP, <b>branca</b> , tamanho 47,66 cm de largura por 32,70 cm de altura, impressão 1/0 cor, papel sulfite 240g, acabamento faca e corte especial com vinco abaixo	R\$ 0,33	R\$ 198.000,00





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Administração**

		da logomarca de 14,60 cm de largura por 4,50 cm de altura. <b>Marca: Aliança</b>		
--	--	---	--	--

**ITEM 2**

<b>Unid.</b>	<b>Quant. Exclusiva p/ ME/EPP</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Unid.	8.500	Capa de Processo modelo SIAP, tamanho 47,66 cm de largura por 32,70 cm de altura, impressão 1/0 cor, papel ficha <b>ouro</b> , 240 g, acabamento faca e corte especial com vinco abaixo da logomarca de 14,60 cm de largura por 4,50 cm de altura. <b>Marca: Aliança</b>	R\$ 0,46	R\$ 3.910,00

**ITEM 3**

<b>Unid.</b>	<b>Quant. Exclusiva p/ ME/EPP</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Unid.	6.250	Capa de Processo modelo SIAP, <b>branca com tarja amarela</b> , tamanho 47,66 cm de largura por 32,70 cm de altura, impressão 2/0 cor, papel sulfite 240g, acabamento faca e corte especial com vinco abaixo do nome do Conselho de 14,60 cm de largura por 4,50 cm de altura. <b>Marca: Aliança</b>	R\$ 0,44	R\$ 2.750,00

**ITEM 4**

<b>Unid.</b>	<b>Quant. Exclusiva p/ ME/EPP</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Unid.	3.000	Capa de Processo modelo SIAP, <b>branca com tarja vermelha</b> , tamanho 47,66 cm de largura por 32,70 cm de altura, impressão 2/0 cor, papel sulfite	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

		240g, acabamento faca e corte especial com vinco acima da escrita “SIAP” de 14,60 cm de largura por 4,50 cm de altura. E escrita na parte inferior com os dizeres “Procuradoria Judicial Urgente”. <b>Marca: Aliança</b>		
--	--	---	--	--

<b>VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO</b>	<b>R\$ 206.160,00</b>
---------------------------------	-----------------------

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

**AGENOR MARIANO**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

## **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº129/2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017, **RETIFICA** a **PORTARIA nº 129/2019**, publicada na Edição nº 7.046 de 02 de Maio de 2019 do Diário Oficial do Município Eletrônico, para:

### **Onde se lê:**

**Art. 1º** Criar a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 003/2019, composta pelos seguintes representantes:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- **Andréia Alcântara Barbosa, matrícula nº. 902160;**
- Graciete Cunha da Silva, matrícula nº. 444553;
- Sérgio Norio Nakamura, matrícula nº. 220094.

### **Leia –se:**

**Art. 1º** Criar a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 003/2019, composta pelos seguintes representantes:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- **Flávio Guimarães de Abreu, matrícula nº 1205447;**
- Graciete Cunha da Silva, matrícula nº. 444553;
- Sérgio Norio Nakamura, matrícula nº. 220094.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO  
DE GOIÂNIA**, aos 07 dias de janeiro de 2020.

**FÁTIMA MRUE**  
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 129/2019

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 009, DE 08 DE JANEIRO DE 2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal;

Considerando o Convênio nº 06 de 21 de outubro de 2015, celebrado entre o Município e Goiânia com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, a Universidade Federal de Goiás e a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG – FUNDAHC;

Considerando a Cláusula Terceira do referido Convênio que determina a forma de composição da Diretoria Executiva da Maternidade Nascer Cidadão, com suas respectivas indicações pelo Diretor Geral e Diretor Técnico indicados pela CONCEDENTE e o Diretor Administrativo/ Financeiro indicado pela CONVENENTE;

Considerando o Ofício nº 444/2019 da Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG – FUNDAHC;

Considerando o Memorando nº 371/2019 da Gerência de Atenção Secundária e Terciária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor a Diretoria Executiva da Maternidade Nascer Cidadão, os profissionais abaixo relacionados:

**Diretoria Geral:**

Sebastião Pereira Teles;

**Diretoria Técnica:**

Rogério Cândido Rocha;

**Diretoria Administrativa e Financeira:**

Joice Almeida

Parágrafo único – O mandato da Diretoria Executiva terá duração até 29/11/2020, podendo ser renovado, conforme item 3.2.2 do Convênio nº 06/2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, após Publique-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos oito dias do mês de janeiro de 2020.

**Fátima Mrué**  
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 010, de 7 de janeiro de 2020.**

*Retifica a Portaria SME nº 457, de 07-08-2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7112, de 07 de agosto de 2019, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e

**CONSIDERANDO:**

**I)** Que foi exarada a Portaria SME nº 457, de 07-08-2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7112, de 07 de agosto de 2019, que dispõe sobre a implantação do “Cartão PNAE” no Município de Goiânia, e dá outras providências;

**II)** A solicitação de retificação referente às modificações de Centro Custo, Portador(a) e Nome de instituição, conforme Anexo Único desta Portaria, por meio do Memorando nº 2481/2019, da Diretoria de Administração Educacional;

**III)** A necessidade das alterações se justificarem em virtude da reorganização das instituições educacionais dentro das regionais, no que se refere às mudanças de Centro Custo e no que compete às mudanças dos portadores do Cartão PNAE, que são os representantes legais da Unidade Executora, devido às substituições de servidores que compõem os Conselhos Gestores/Escolares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria SME Nº 457, de 07-08-2019, nas partes relativas ao Centro Custo, Portador(a) e Nome de instituição, conforme Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Ratificam-se os demais termos da mencionada Portaria, que entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 010/2020**

*(Mudança de Centro Custo)*

**ONDE SE LÊ:**

<b>CENTRO CUSTO CMEI CENTRAL</b>			
Instituição Educacional	Conselho Gestor	Portador/a	CPF
CMEI HERDEIROS DO FUTURO	CONSELHO GESTOR HERDEIROS DO FUTURO	SANDRA REGINA DA SILVA	515.332.511-34

**LEIA-SE:**

<b>CENTRO CUSTO CMEI BRASIL</b>			
Instituição Educacional	Conselho Gestor	Portador/a	CPF
CMEI HERDEIROS DO FUTURO	CONSELHO GESTOR HERDEIROS DO FUTURO	SANDRA REGINA DA SILVA	515.332.511-34

*(Mudança de Centro Custo)*

**ONDE SE LÊ:**

<b>CENTRO CUSTO ESCOLA CENTRAL</b>			
Instituição Educacional	Conselho Escolar	Portador/a	CPF
ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL - ASCEP	ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO A CRIANÇA ESPECIAL DE GOIÂNIA	CLARA LUCIENE FERREIRA	647.231.431-49

**LEIA-SE:**

<b>CENTRO CUSTO ESCOLA JARBAS</b>			
Instituição Educacional	Conselho Escolar	Portador/a	CPF
ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL - ASCEP	ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO A CRIANÇA ESPECIAL DE GOIÂNIA	GEOVANA MORAES TOLEDO	708.413.811-00

*(Mudança de Centro Custo)*

**ONDE SE LÊ:**

<b>CENTRO CUSTO ESCOLA CENTRAL</b>			
Instituição Educacional	Conselho Gestor	Portador/a	CPF
CMAI MARIA THOMÉ NETO	CONSELHO GESTOR PROFESSORA ANTÔNIA ETERNA LEMES	DIVINA FERREIRA DOS SANTOS NÓBREGA	624.312.771-00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**LEIA-SE:**

<b><i>CENTRO CUSTO CMEI MARIA THOMÉ</i></b>			
Instituição Educacional	Conselho Gestor	Portador/a	CPF
CMAI MARIA THOMÉ NETO	CONSELHO GESTOR PROFESSORA ANTÔNIA ETERNA LEMES	DIVINA FERREIRA DOS SANTOS NÓBREGA	624.312.771-00

*(Mudança de Centro Custo)*

**ONDE SE LÊ:**

<b><i>CENTRO CUSTO ESCOLA CENTRAL</i></b>			
Instituição Educacional	Conselho Escolar	Portador/a	CPF
CENTRO ORIENTAÇÃO REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA ENCEFALOPATA – CORAE		MÁRCIA ADRIANE DE PAULA GOMES	431.693.171-72

**LEIA-SE:**

<b><i>CENTRO CUSTO ESCOLA MARIA THOMÉ</i></b>			
Instituição Educacional	Conselho Escolar	Portador/a	CPF
CENTRO ORIENTAÇÃO REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA ENCEFALOPATA - CORAE		MÁRCIA ADRIANE DE PAULA GOMES	431.693.171-72

*(Mudança de Centro Custo)*

**ONDE SE LÊ:**

<b><i>CENTRO CUSTO CMEI BRETAS</i></b>			
Instituição Educacional	Conselho Gestor	Portador/a	CPF
CRECHE CASA DO CAMINHO	CONSELHO GESTOR AIR GOMES DE MOURA	JULIA ALVES BATISTA	775.992.681-20

**LEIA-SE:**

<b><i>CENTRO CUSTO CMEI MARIA THOMÉ</i></b>			
Instituição Educacional	Conselho Gestor	Portador/a	CPF
CRECHE CASA DO CAMINHO	CONSELHO GESTOR AIR GOMES DE MOURA	JULIA ALVES BATISTA	775.992.681-20



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

*(Mudança de Centro Custo)*

**ONDE SE LÊ:**

<b><i>CENTRO CUSTO ESCOLA CENTRAL</i></b>			
Instituição Educacional	Conselho Escolar	Portador/a	CPF
CMAI BRASIL DI RAMOS CAIADO	CONSELHO GESTOR INCLUSÃO E DIVERSIDADE	ANA DEBORA LOPES DA SILVA	809.697.041-00

**LEIA-SE:**

<b><i>CENTRO CUSTO CMEI BRASIL</i></b>			
Instituição Educacional	Conselho Gestor	Portador/a	CPF
CMAI BRASIL DI RAMOS CAIADO	CONSELHO GESTOR INCLUSÃO E DIVERSIDADE	ANA DEBORA LOPES DA SILVA	809.697.041-00

*(Mudança de Centro Custo)*

**ONDE SE LÊ:**

<b><i>CENTRO CUSTO ESCOLA BRASIL</i></b>			
Instituição Educacional	Conselho Escolar	Portador/a	CPF
ESCOLA MUNICIPAL EVANGELINA PEREIRA DA COSTA	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EVANGELINA PEREIRA DA COSTA	ODETE OLIVEIRA ARAUJO SANTOS	508.464.341-72

**LEIA-SE:**

<b><i>CENTRO CUSTO CMEI BRASIL</i></b>			
Instituição Educacional	Conselho Escolar	Portador/a	CPF
ESCOLA MUNICIPAL EVANGELINA PEREIRA DA COSTA	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EVANGELINA PEREIRA DA COSTA	ODETE OLIVEIRA ARAUJO SANTOS	508.464.341-72

*(Mudança nome da instituição)*

**ONDE SE LÊ:**

<b><i>CENTRO CUSTO ESCOLA JARBAS</i></b>			
ESCOLA MUNICIPAL NOVA CONQUISTA			

**LEIA SE:**

<b><i>CENTRO CUSTO ESCOLA JARBAS</i></b>			
ESCOLA MUNICIPAL LUZIA FIUZA			





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

*(Mudança nome do portador)*

**ONDE SE LÊ:**

<b>CENTRO CUSTO ESCOLA JARBAS</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
ESCOLA MUNICIPAL FREI NAZARENO CONFALONI	ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA	878.864.131-72

**LEIA SE:**

<b>CENTRO CUSTO ESCOLA JARBAS</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
ESCOLA MUNICIPAL FREI NAZARENO CONFALONI	ROSINA MARIA DE JESUS MARTINS	229.009.691-15

*(Mudança nome do portador)*

**ONDE SE LÊ:**

<b>CENTRO CUSTO ESCOLA JARBAS</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
ESCOLA MUNICIPAL HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	GLAUCIA VELOSO MARTINS	808.285.151-15

**LEIA SE:**

<b>CENTRO CUSTO ESCOLA JARBAS</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
ESCOLA MUNICIPAL HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	THAIS MENDES DA SILVA	040.358.191-58

*(Mudança nome do portador)*

**ONDE SE LÊ:**

<b>CENTRO CUSTO CMEI MARIA THOMÉ</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
CMEI JARDIM MARILIZA	BRUNA FERREIRA DE JESUS	015.234.991-09

**LEIA SE:**

<b>CENTRO CUSTO CMEI MARIA THOMÉ</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
CMEI JARDIM MARILIZA	TAIS MARTINS DE ALMEIDA SILVA	920.780.281-34



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

(Mudança nome do portador)

**ONDE SE LÊ:**

<b>CENTRO CUSTO CMEI MARIA THOMÉ</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
CMEI JARDIM AMÉRICA	ADRIANA CORTES SEGURADO PINHEIRO	775.080.251-72

**LEIA SE:**

<b>CENTRO CUSTO CMEI MARIA THOMÉ</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
CMEI JARDIM AMÉRICA	JANE MARTINS ROSA	347.352.751-34

(Mudança nome do portador)

**ONDE SE LÊ:**

<b>CENTRO CUSTO ESCOLA MARIA THOMÉ</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
ESCOLA MUNICIPAL ANA DAS NEVES DE FREITAS	VALDIVINA DAS DORES PAULO	350.127.651-68

**LEIA SE:**

<b>CENTRO CUSTO ESCOLA MARIA THOMÉ</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
ESCOLA MUNICIPAL ANA DAS NEVES DE FREITAS	MARIA BENEDITA ADORNO	395.068.001-20

(Mudança nome do portador)

**ONDE SE LÊ:**

<b>Centro Custo Escola Maria Thomé</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
ESCOLA MUNICIPAL VILA ROSA	MARIOZAN RIBEIRO DE SOUSA	292.201.651-04

**LEIA SE:**

<b>Centro Custo Escola Maria Thomé</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
ESCOLA MUNICIPAL VILA ROSA	ROCHILENE ANDREA PEREIRA DA SILVA	425.013.003-78

(Mudança nome do portador)

**ONDE SE LÊ:**

<b>CENTRO CUSTO CMEI JARBAS</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPÍRITA VOVÓ MECA	MARIA FORTUNATO RICARDO E MELO	047.591.681-68



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**LEIA SE:**

<b>CENTRO CUSTO CMEI JARBAS</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPÍRITA VOVÓ MECA	KAROLINE DA SILVA MORAES	022.295.501-52

*(Mudança nome do portador)*

**ONDE SE LÊ:**

<b>CENTRO CUSTO ESCOLA BRETAS</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PIMENTA	ANGELA PATRICIA CARDOSO NEVES	587.724.561-91

**LEIA SE:**

<b>CENTRO CUSTO ESCOLA BRETAS</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PIMENTA	DANIENE PIMENTA DA SILVA	014.765.041-05

*(Mudança nome do portador)*

**ONDE SE LÊ:**

<b>CENTRO CUSTO CMEI BRETAS</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
CMEI HUGO DE MORAIS	KARLA CAMARGO DE ARAUJO	898.326.981-20

**LEIA SE:**

<b>CENTRO CUSTO CMEI BRETAS</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
CMEI HUGO DE MORAIS	JOSÉ DIVINO DE RESENDE	191.988.251-00

*(Mudança nome do portador)*

**ONDE SE LÊ:**

<b>CENTRO CUSTO CMEI BRETAS</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
CMEI VILA SANTANA	MARCIA BEATRIZ CORDEIRO MURAD	533.971.696-15

**LEIA SE:**

<b>CENTRO CUSTO CMEI BRETAS</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
CMEI VILA SANTANA	RAFAEL ADRIANO GOMES	975.171.511-34



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

*(Mudança nome do portador)*

**ONDE SE LÊ:**

<b><i>CENTRO CUSTO CMEI BRASIL</i></b>		
<b>INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL</b>	<b>PORTADOR/A:</b>	<b>CPF</b>
CMEI JARDIM PRIMAVERA	ANDREIA DE SOUSA ALVES	974.346.711-49

**LEIA SE:**

<b><i>CENTRO CUSTO CMEI BRASIL</i></b>		
<b>INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL</b>	<b>PORTADOR/A:</b>	<b>CPF</b>
CMEI JARDIM PRIMAVERA	MARTA MACHADO FERNANDES	319.529.411-72

*(Mudança nome do portador)*

**ONDE SE LÊ:**

<b><i>CENTRO CUSTO ESCOLA BRASIL</i></b>		
<b>INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL</b>	<b>PORTADOR/A:</b>	<b>CPF</b>
ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOSÉ VIANA ALVES	ANA PAULA DO NASCIMENTO MENDONÇA	009.320.891-00

**LEIA SE:**

<b><i>CENTRO CUSTO ESCOLA BRASIL</i></b>		
<b>INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL</b>	<b>PORTADOR/A:</b>	<b>CPF</b>
ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOSÉ VIANA ALVES	MARIA APARECIDA JUNQUEIRA DOS SANTOS	331.736.051-87

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 636, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e para efeito de regularização conforme Memorando nº 322/2019 de 16 de setembro de 2019 da Superintendência de Vigilância em Saúde/ Diretoria de Vigilância em Zoonoses, tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Art. 59 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, que altera o Art. 12 da Lei Complementar nº. 236, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 476, de 14 de fevereiro de 2012.

Considerando, o teor da Informação Funcional nº 2498/2019 da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas/ Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/ Gerência de Administração e Controle de Pessoal, de 28 de novembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Gratificação por Função Específica, de Agente de Bloqueio dos Agentes de Saúde lotados junto ao Departamento de Vigilância e Controle de Zoonoses/ Divisão de Controle de Vetores, a partir de 01/10/2019 conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>
GIANN MICHAEL CARDOSO OLIVEIRA	1196995-01	013.822.081-62
IBANES SOUZA MOREIRA	759082-01	169.186.222-34
MARCELO SANTOS SILVA	764647-01	004.954.991-02
VALDEZ DE SOUSA CASTILHO	1278789-01	589.692.921-87

**Cumpra-se.**

**Publique-se.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos seis dias do mês de dezembro de 2019.

Fátima Mrué

**Secretária Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 637, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e para efeito de regularização conforme Memorando nº 322/2019 de 16 de setembro de 2019 da Superintendência de Vigilância em Saúde/ Diretoria de Vigilância em Zoonoses, tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Art. 59 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, que altera o Art. 12 da Lei Complementar nº. 236, de 28 de dezembro de 2012, nos termos do Decreto nº 476, de 14 de fevereiro de 2012.

Considerando, o teor da Informação Funcional nº 2497/2019 da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas/ Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/ Gerência de Administração e Controle de Pessoal, de 28 de novembro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR** o servidor **ROBERTO CARLOS BRAZ DE ARAUJO**, matrícula nº 761974-01, CPF: 807.178.101-00, da função específica de Supervisor de Área, com lotação no Departamento de Vigilância e Controle de Zoonoses/ Divisão de Controle de Vetores, dessa Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 11/11/2019.**

**Art. 2º DESIGNAR** o servidor **ANTÔNIO SANTANA CARNEIRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 438855-01, CPF: 788.841.361-72, para exercer a função específica de Supervisor de Área, com lotação no Departamento de Vigilância e Controle de Zoonoses/ Divisão de Controle de Vetores, dessa Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 11/11/2019.**

**Cumpra-se.****Publique-se.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos nove dias do mês de dezembro de 2019.

Fátima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**

Portaria nº 637 06-12-2019

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 639/2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto nº. 1.610, de 03 de julho de 2015, e considerando que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no § 2º, do art. 3º, do Decreto nº. 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012;

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **FERNANDA OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 1034910-01, CPF nº. 017.597.021-10, da *Função de Confiança III*, símbolo FC-3, na Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde, desta Secretaria, **a partir de 27/11/2019**.

**DESIGNAR** a servidora **KELLY ROBERTA OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula: 865770-01, CPF: 028.831.231-79, para exercer a *Função de Confiança III*, símbolo FC-3, na Superintendência de Regulação e Políticas de Saúde, desta Secretaria, **a partir de 27/11/2019**.

<b>Descrição das atividades desempenhadas</b>
Redação, escrituração, digitação, arquivo;
Documentação e protocolo;
Controle de documentação do município;
Elaboração de planilhas;
Manutenção e controle da infra-estrutura;
Controle e operação de equipamentos de informática, eletrônicos e audiovisuais;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

**Publique-se.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 09 dias do mês de dezembro de 2019.

Fátima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 640, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

**RESOLVE:**

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 135/2019**, publicada na Edição nº 6825, de 06 de junho de 2019, do Diário Oficial do Município.

**Cumpra-se.**

**Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos nove dias do mês de dezembro de 2019.

Fátima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 653, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 48, da Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e nos termos do Decreto 1.610, de 03 de julho de 2015:

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora **SORAIMA NEWTON ABREU GOMES**, matrícula nº **941263-01**, CPF nº. **330.292.371-68**, da Função de Confiança II, símbolo FC-2, na Diretoria de Vigilância em Zoonoses, da Superintendência de Vigilância em Saúde, desta Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 06/12/2019**.

**DESIGNAR** a servidora **ALINE BONIFÁCIO VIEIRA**, matrícula nº **1312685-01**, CPF nº **028.880.711-18**, para exercer a Função de Confiança II, símbolo FC-2, na Diretoria de Vigilância em Zoonoses, da Superintendência de Vigilância em Saúde, desta Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 06/12/2019**.

<b>Descrição das atividades desempenhadas</b>
Lançamento de dados de controle vetorial;
Tramitação;
Recebimento e tratamento de denúncias de dengue recebidas pelo aplicativo;
E demais serviços administrativos, inerentes ao Setor, que lhe forem solicitados.

**Cumpra-se.****Publique-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos vinte dias do mês de dezembro de 2019.

Fátima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 005/2020**

*Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e dá outras providências.*

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

**CONSIDERANDO** o procedimento administrativo n.º 80975252 instaurado em 05/11/2019;

**CONSIDERANDO** A PORTARIA n.º 585/2019 datada de 07/11/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia Edição n.º 7176, em 07/11/2019;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas, constante na folha 34 do processo supracitado, de prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de apuração;

**CONSIDERANDO** o que disciplina o artigo 172 da Lei Complementar n.º 011 de 11 de maio de 1992;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância n.º 80975252, instituído pela Portaria SMS n.º 585/2019, de 07/11/2019, publicada no Diário Oficial do Município de Goiânia, em 07/11/2019, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 07 (sete) de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2020.

**Cientifique-se e cumpra-se, na forma da Lei.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, aos 07 dias de janeiro de 2020.

**FÁTIMA MRUE**

Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **79916285**  
Nome : **E-BOX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP**  
Assunto : **IRREGULARIDADE**  
Protocolo : **2019/00000/057738**

**DESPACHO Nº 5066/2019. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto no artigo 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que após tentativas de contato com a empresa **E-BOX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP** a mesma não realizou a entrega do bem ofertado no prazo estipulado em cláusula contratual, conforme consta nos autos do processo nº 79916285/19.

Considerando o Parecer nº 2885/2019 (fls. 16-23), da Advocacia Setorial, bem como Intimação nº 219/2019 (fls. 04), e diante do fato de a empresa, em sede de defesa, não ter apresentado justificativas plausíveis quanto a não entrega dos itens, vez que manteve-se inerte;

**Considerando que os itens de consumo a serem adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;**

Considerando, a flagrante negligência da empresa **E-BOX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

Considerando a existência de 4 (quatro) processos administrativos visando apurar a inexecução contratual da empresa **E-BOX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP**;

Considerando finalmente que todos esses fatores recomendam pena severa, que promova na Firma Contratada a sensação de responsabilidade, da qual não poderia ter se afastado;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **E-BOX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ nº 24.401.032/0001-67, **PENA DE MULTA**, no valor total de R\$ 616,28 (Seiscentos e dezesseis reais e vinte oito centavos), correspondentes a **2% (dois por cento) do**



**Secretaria Municipal de Saúde**

**valor adjudicado e, c/c, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS**, conforme previsto no artigo 87, inciso II e III, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** dando ciência a Firma para recolher aos cofres públicos municipais a quantia acima estipulada, em prazo não superior a 15 (quinze) dias, **sob pena de execução judicial do débito, com a respectiva inscrição em dívida ativa, na forma da lei.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos vinte dias do mês de dezembro de 2019.

Fátima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 79122009  
Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas  
Assunto : Requerimento  
Protocolo : 2019/00000/ 001255

**Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

**DESPACHO Nº 141/2020/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 247 de 14 de junho de 2019, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	MARIA FERNANDA NOGUEIRA CAMARGO	037.033.831-60	URGÊNCIA 40 HORAS
02	ISADORA GONDIM PEIXOTO	043.196.231-69	URGÊNCIA 20 HORAS
03	MICHELLEY FERNANDES FREITAS	003.595.071-40	URGÊNCIA 20 HORAS

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, aos nove dias do mês de janeiro de 2020.

Fatima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 79122009  
Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas  
Assunto : Requerimento  
Protocolo : 2019/00000/ 001420

**Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO**

**DESPACHO Nº 170/2020/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 247 de 14 de junho de 2019, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	JULIANA CHAVES DE MENDONÇA	027.924.231-02	URGÊNCIA 20 HORAS
02	JULIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	700.056.731-78	URGÊNCIA 20 HORAS

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

Fatima Mrué  
**Secretária Municipal de Saúde**

[www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)



Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 366/2018.**

**PROCESSO:** 74179649

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Lídia Caroline Guida

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 366/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

**RETIFICAÇÃO:** Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

**1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2019.



Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 404/2018.**

**PROCESSO:** 74180337

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Rosalina Parente de Miranda dos Santos

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 404/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

**RETIFICAÇÃO:** Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

**1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de maio de 2019.





Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 619/2018.**

**PROCESSO:** 74788181

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Gláucia Gonçalves de Jesus Pires

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 619/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

**RETIFICAÇÃO:** Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

**1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de setembro de 2019.



Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 631/2018.**

**PROCESSO:** 74787606

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Leonardo Lopes Fontoura

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 631/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

**RETIFICAÇÃO:** Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

**1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2019.



Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 689/2018.**

**PROCESSO:** 74787886

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Rosirene da Cunha Gomes Rocha

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 689/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

**RETIFICAÇÃO:** Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

**1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de julho de 2019.



Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 961/2018.**

**PROCESSO:** 75637365

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Edson Ribeiro

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 961/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

**RETIFICAÇÃO:** Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

**1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2019.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 965/2018.**

**PROCESSO:** 75637861

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Joisireny Alliny Silva Balduino

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 965/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

**RETIFICAÇÃO:** Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

**1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de setembro de 2019.



Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 1014/2018.**

**PROCESSO:** 75637985

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** Naiara Alves Bastos

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto rerratificar o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 1014/2018, em sua Cláusula Primeira – Do Objeto, com a inclusão do item 1.3.

**RETIFICAÇÃO:** Por este instrumento fica retificada a Cláusula Primeira – Do Objeto, com inclusão do item 1.3, com a seguinte redação:

**1.3.** A carga horária a ser exercida pelo Contratado(a) é de 30h/semanais, conforme estabelecido no Anexo II do Edital nº 001/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2019.



**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO  
Nº 439/2019**

**PROCESSO:** 79563609

**CRENCIANTE:** Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.

**CRENCIADO:** Alessandra Aparecida Marciano.

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a supressão de 50% (cinquenta) por cento na carga horária do credenciado, conforme anuência do **CRENCIADO**, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, **a partir de 11/12/2019**, bem como a consequente redução do valor estimado mensal do contrato de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)** perfazendo para o período restante de **07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias**, o valor de R\$ 52.266,67 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 115.733,33 (cento e quinze mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de novembro de 2019.



Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 259/2014**

**PROCESSO:** 58086975

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Centro Goiano de Cardiologia Ltda

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a rerratificação do Preâmbulo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 259/2014, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e de outro lado **CENTRO GOIANO DE CARDIOLOGIA LTDA**, em atendimento ao Despacho/Diligência – CHEFAD nº 998/2019, fls. 154.

**DA RETIFICAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento fica o Preâmbulo do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 259/2014, retificado para constar como correto o seguinte:

**Onde se lê:**

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público, sediado no Centro Administrativo Municipal, Av. PL-1, nº 01, Parque Lozandes, nesta Capital, por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.623.352/0001-03, neste ato representada pela Secretária **Dra. FÁTIMA MRUE**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade nº 582775 SSP/DF e inscrita no CPF/MF nº 285.954.911-00 a qual dispõe de poderes conferidos pelo Decreto Municipal nº 011 de 02/01/2017, e de outro lado **CENTRO GOIANO DE CARDIOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.664.823/0001-60, CNES nº 5122902, com sede à Rua Santo Agostinho, nº 348, Qd. 120, Lt. 23, Jardim Europa, nesta capital neste ato representada por **CHARLES GOMES SOLIZ**, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade nº 1647966-7683308 SSP/GO, CPF nº 588.627.061-20, doravante denominadas simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**Leia-se:**



**Secretaria Municipal de Saúde**

O **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público, sediado no Centro Administrativo Municipal, Av. PL-1, nº 01, Parque Lozandes, nesta Capital, por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.623.352/0001-03, neste ato representada pela Secretária **Dra. FÁTIMA MRUE**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade n.º 582775 SSP/DF e inscrita no CPF/MF n.º 285.954.911-00 a qual dispõe de poderes conferidos pelo Decreto Municipal nº 011 de 02/01/2017, e de outro lado **CENTRO GOIANO DE CARDIOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.664.823/0001-60, CNES nº 5122902, com sede à Rua Santo Agostinho, nº 348, Qd. 120, Lt. 23, Jardim Europa, nesta capital neste ato representada por **KENIA MACHADO DE ALMEIDA**, brasileira, nutricionista, portadora da cédula de identidade nº 3832433 DGPC/GO, CPF/MF nº 844.189.581-34, doravante denominadas simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes Cláusulas e condições:”

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº. 259/2014 e seus respectivos aditivos.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de dezembro de 2019.

Dra. Fátima Mrue  
**Secretária Municipal de Saúde**



Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO 7º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 1259/2014**

**PROCESSO:** 75172753

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADO:** Reobote Engenharia Comércio e Serviços LTDA

**OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a Rerratificação do Fundamento do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 1259/2014, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **REOBOTE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

**DA RETIFICAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento fica o Fundamento do 7º Termo Aditivo ao Contrato de nº 1259/2014, retificado para constar como correta a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**“DO FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo ao Contrato nº 1259/2014 decorre do disposto no artigo 57, inciso II da Lei n. 8.666/93, conforme Parecer nº 2755/2019 (fls.176/177) da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo nº 75172753.”

**Leia-se:**

**“DO FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo ao Contrato nº 1259/2014 decorre do disposto no artigo 57, § 4º, da Lei n. 8.666/93, conforme Despacho nº 4029/2019/GS (fls. 182/183), bem como Parecer nº 2755/2019 (fls.176/177) da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo nº 75172753.”

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº. 1259/2014 e seus respectivos aditivos.

**DATA DA ASSINATURA:** 17 de dezembro de 2019.

Fátima Mrue  
Secretária Municipal de Saúde



**Secretaria Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO Nº 0240/2019 - DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MÉDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nº Contrato</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data do Distrato</b>	<b>Data da Assinatura</b>
76665966	1147/2018	GABRIELLA DE FIGUEIREDO RODRIGUES	021.849.971-02	08/04/2019	15/08/2019
78151358	108/2019	THACIZO AUGUSTHO EUGENIO DOURADO MEIRA MACHADO	015.267.515-93	08/06/2019	16/08/2019
76546410	1130/2018	NATHALLYA MARQUES DA SILVA	031.810.151-30	09/07/2019	21/08/2019
76621772	1142/2018	ADELICIO APOLINARIO DE SOUSA	999.764.121-34	12/08/2019	12/08/2019
69791077	135/2017	JAMAL YUSUF	401.880.433-49	24/04/2019	16/08/2019
75524081	944/2018	ANDRESSA BORGES SEIXAS	036.168.661-70	23/07/2019	22/08/2019
78914041	175/2019	GEORGIA FERREIRA NUNES	863.105.691-04	16/07/2019	16/07/2019

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 252/2019 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74787606	631/2018	LEONARDO LOPES FONTOURA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	17/09/2019	16/09/2020
75637985	1014/2018	NAIARA ALVES BASTOS	AUXILIAR DE FARMÁCIA	01/10/2019	30/09/2020
74787355	688/2018	GERALDA DIVINA DOS SANTOS MORAIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05/07/2019	04/07/2020
74787886	689/2018	ROSIRENE DA CUNHA GOMES ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	03/07/2019	02/07/2020
74788181	619/2018	GLÁUCIA GONÇALVES DE JESUS PIRES	ENFERMEIRO	28/09/2019	27/09/2020
75637861	965/2018	JOISIRENY ALLINY SILVA BALDUINO	ENFERMEIRO	28/09/2019	27/09/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 0257 / 2019 – CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato
79886971	502/2019	DEBORAH ANTUNES DE MENEZES	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	19/08/2019	18/08/2020	R\$ 166.200,00
79820245	494/2019	CYOMARA SANCHES ATTAB DE ALENCAR	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	13/08/2019	12/08/2020	R\$ 84.000,00
80315791	609/2019	GUILHERME DE OLIVEIRA BARBOSA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	16/09/2019	15/09/2020	R\$ 84.000,00
80129033	526/2019	PEDRO AUGUSTO DOS SANTOS CALDEIRA	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	05/09/2019	04/09/2020	R\$ 166.200,00
80340591	628/2019	HERMON SANTOS BRANQUINHO	MÉDICO AMBULATÓRIO	18/09/2019	17/09/2020	R\$ 53.940,00
80254954	647/2019	YVONNE MARIA SANTOS MAGRINI	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	20/09/2019	19/09/2020	R\$ 166.200,00
79782858	511/2019	LUCAS MINOHARA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	22/08/2019	21/08/2020	R\$ 168.000,00
80381174	649/2019	LUCAS MATTOS DA SILVA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20/09/2019	19/09/2020	R\$ 84.000,00
80313047	650/2019	RAFAEL DIAS DE SOUSA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	20/09/2019	19/09/2020	R\$ 84.000,00
79887307	503/2019	HENRIQUE FALCAO SILVA PEREIRA	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	19/08/2019	18/09/2020	R\$ 166.200,00
80456034	666/2019	TATIANA VIEIRA DE BRITO MARQUEZ	MÉDICO AMBULATÓRIO	27/09/2019	26/09/2020	R\$ 53.940,00
79607681	493/2019	WILSON CALIPSE DA SILVA	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	13/08/2019	12/08/2020	R\$ 166.200,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERENCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 0277/ 2019 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
76220760	1070/2018	ANDRAUS MIKHAEL GEORGES	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	14/11/2019	13/11/2020	168.000,00
75764022	1026/2018	FLAVIA DE PAULA GONTIJO	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	03/10/2019	02/10/2020	168.000,00
75738862	1024/2018	PAULO HEITOR CARVALHO CAMARGO DE GODOI	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	01/10/2019	30/09/2020	84.000,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 0303 / 2019 – CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Início	Término	Valor do Contrato
80912544	725/2019	PIETRO LUIGI BERTOLINI	MÉDICO ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	31/10/2019	30/10/2020	R\$ 166.200,00
80739711	726/2019	LUDMILLA DA SILVA BATISTA	MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	31/10/2019	30/10/2020	R\$ 84.000,00
80623305	709/2019	IVANO GOMES PEREIRA DA SILVA	MÉDICO PSIQUIATRA	16/10/2019	15/10/2020	R\$ 101.492,16



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 313/2019 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74180337	404/2018	ROSALINA PARENTE DE MIRANDA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	15/05/2019	14/05/2020
74179649	366/2018	LÍDIA CAROLINE GUIDA	ENFERMEIRO	07/05/2019	06/05/2020
74597611	520/2018	LILLIAN MACEDO RIBEIRO	ENFERMEIRO	07/06/2019	06/06/2020



**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 327/2019 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
76355525	1158/2018	DULCIMEIRE NAVES MARQUES AMORIM	ENFERMEIRO	17/12/2019	16/12/2020
76355401	1120/2018	JEANE ALEVES DE MELO SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	28/12/2019	27/12/2020



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 329/2019 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
76355754	1112/2018	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA	EDUCADOR SOCIAL	18/12/2019	17/12/2020



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 331/2019 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
76355550	1109/2018	FÁBIA XAVIER DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	18/12/2019	17/12/2020

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 332/2019 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
75637365	961/2018	EDSON RIBEIRO	ENFERMEIRO	05/10/2019	04/10/2020

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO Nº 333/2019 - DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**

**OBJETO:** O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato por tempo determinado referente ao cargo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE**, na função de **ENFERMEIRO**, do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nº Contrato</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data do Distrato</b>	<b>Data da Assinatura</b>
77107401	164/2018	LUCIANA SANCHES BONTEMPO	009.070.371-51	21/12/2018	09/12/2019

Fátima Mrue  
Secretária



Secretaria Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO Nº 0341/2019 - DISTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** O presente termo tem como objeto a rescisão do contrato de credenciamento de prestação de serviço de **MÉDICO** do DISTRATADO (A) com a DISTRATANTE. Conforme listagem abaixo:

<b>Nº Processo</b>	<b>Nº Contrato</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Data do Distrato</b>	<b>Data da Assinatura</b>
80763948	720/2019	ANDRE LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	029.324.021-37	11/11/2019	10/12/2019

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 0342 / 2019 – CONTRATO DE CREDENCIAMENTO**

<b>Processo</b>	<b>Nº Contrato</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Início</b>	<b>Término</b>	<b>Valor do Contrato</b>
80763948	720/2019	ANDRE LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	28/10/2019	27/10/2020	R\$ 28.596,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 343/2019 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
76355509	1108/2018	EDSON FERREIRA ALMEIDA	EDUCADOR SOCIAL	17/12/2019	16/12/2020



**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 344/2019 – 2º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado por mais 12 (doze) meses:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
75986785	1057/2018	JOYCE PEREIRA FRANÇA	EDUCADOR SOCIAL	05/11/2019	04/11/2020
75986807	1058/2018	MELZA MOREIRA DE SOUZA CRUZ	EDUCADOR SOCIAL	05/11/2019	04/11/2020
75986823	1060/2018	RAIMUNDA DE SOUSA NASCIMENTO MARTINS	EDUCADOR SOCIAL	05/11/2019	04/11/2020
75986840	1061/2018	VINÍCIUS FERNANDES DE FARIA GONÇALVES	EDUCADOR SOCIAL	05/11/2019	04/11/2020
75637934	984/2018	LEUDIANE DA COSTA ALBUQUERQUE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	19/10/2019	18/10/2020
75637331	960/2018	DIANA PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	01/10/2019	30/09/2020
74788301	626/2018	SIDNEI ALVES DE SOUZA NETO	ENFERMEIRO	26/06/2019	25/06/2020

**Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERENCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

**EXTRATO Nº 0345/ 2019 – 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos contratos de Credenciamento:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação		Valor do Contrato (R\$)
				Início	Término	
76224072	1071/2018	NEIMAR ALEXANDRE DA SILVA LOLLI	MEDICO URGENCIA E EMERGENCIA	14/11/2019	13/11/2020	84.000,00

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 010, de 7 de janeiro de 2020.**

*Retifica a Portaria SME nº 457, de 07-08-2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7112, de 07 de agosto de 2019, e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e com fulcro no disposto no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e

**CONSIDERANDO:**

**I)** Que foi exarada a Portaria SME nº 457, de 07-08-2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 7112, de 07 de agosto de 2019, que dispõe sobre a implantação do “Cartão PNAE” no Município de Goiânia, e dá outras providências;

**II)** A solicitação de retificação referente às modificações de Centro Custo, Portador(a) e Nome de instituição, conforme Anexo Único desta Portaria, por meio do Memorando nº 2481/2019, da Diretoria de Administração Educacional;

**III)** A necessidade das alterações se justificarem em virtude da reorganização das instituições educacionais dentro das regionais, no que se refere às mudanças de Centro Custo e no que compete às mudanças dos portadores do Cartão PNAE, que são os representantes legais da Unidade Executora, devido às substituições de servidores que compõem os Conselhos Gestores/Escolares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria SME Nº 457, de 07-08-2019, nas partes relativas ao Centro Custo, Portador(a) e Nome de instituição, conforme Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Ratificam-se os demais termos da mencionada Portaria, que entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 010/2020**

*(Mudança de Centro Custo)*

**ONDE SE LÊ:**

<b>CENTRO CUSTO CMEI CENTRAL</b>			
Instituição Educacional	Conselho Gestor	Portador/a	CPF
CMEI HERDEIROS DO FUTURO	CONSELHO GESTOR HERDEIROS DO FUTURO	SANDRA REGINA DA SILVA	515.332.511-34

**LEIA-SE:**

<b>CENTRO CUSTO CMEI BRASIL</b>			
Instituição Educacional	Conselho Gestor	Portador/a	CPF
CMEI HERDEIROS DO FUTURO	CONSELHO GESTOR HERDEIROS DO FUTURO	SANDRA REGINA DA SILVA	515.332.511-34

*(Mudança de Centro Custo)*

**ONDE SE LÊ:**

<b>CENTRO CUSTO ESCOLA CENTRAL</b>			
Instituição Educacional	Conselho Escolar	Portador/a	CPF
ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL - ASCEP	ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO A CRIANÇA ESPECIAL DE GOIÂNIA	CLARA LUCIENE FERREIRA	647.231.431-49

**LEIA-SE:**

<b>CENTRO CUSTO ESCOLA JARBAS</b>			
Instituição Educacional	Conselho Escolar	Portador/a	CPF
ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL - ASCEP	ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO A CRIANÇA ESPECIAL DE GOIÂNIA	GEOVANA MORAES TOLEDO	708.413.811-00

*(Mudança de Centro Custo)*

**ONDE SE LÊ:**

<b>CENTRO CUSTO ESCOLA CENTRAL</b>			
Instituição Educacional	Conselho Gestor	Portador/a	CPF
CMAI MARIA THOMÉ NETO	CONSELHO GESTOR PROFESSORA ANTÔNIA ETERNA LEMES	DIVINA FERREIRA DOS SANTOS NÓBREGA	624.312.771-00



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**LEIA-SE:**

<b><i>CENTRO CUSTO CMEI MARIA THOMÉ</i></b>			
Instituição Educacional	Conselho Gestor	Portador/a	CPF
CMAI MARIA THOMÉ NETO	CONSELHO GESTOR PROFESSORA ANTÔNIA ETERNA LEMES	DIVINA FERREIRA DOS SANTOS NÓBREGA	624.312.771-00

*(Mudança de Centro Custo)*

**ONDE SE LÊ:**

<b><i>CENTRO CUSTO ESCOLA CENTRAL</i></b>			
Instituição Educacional	Conselho Escolar	Portador/a	CPF
CENTRO ORIENTAÇÃO REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA ENCEFALOPATA – CORAE		MÁRCIA ADRIANE DE PAULA GOMES	431.693.171-72

**LEIA-SE:**

<b><i>CENTRO CUSTO ESCOLA MARIA THOMÉ</i></b>			
Instituição Educacional	Conselho Escolar	Portador/a	CPF
CENTRO ORIENTAÇÃO REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA ENCEFALOPATA - CORAE		MÁRCIA ADRIANE DE PAULA GOMES	431.693.171-72

*(Mudança de Centro Custo)*

**ONDE SE LÊ:**

<b><i>CENTRO CUSTO CMEI BRETAS</i></b>			
Instituição Educacional	Conselho Gestor	Portador/a	CPF
CRECHE CASA DO CAMINHO	CONSELHO GESTOR AIR GOMES DE MOURA	JULIA ALVES BATISTA	775.992.681-20

**LEIA-SE:**

<b><i>CENTRO CUSTO CMEI MARIA THOMÉ</i></b>			
Instituição Educacional	Conselho Gestor	Portador/a	CPF
CRECHE CASA DO CAMINHO	CONSELHO GESTOR AIR GOMES DE MOURA	JULIA ALVES BATISTA	775.992.681-20



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

*(Mudança de Centro Custo)*

**ONDE SE LÊ:**

***CENTRO CUSTO ESCOLA CENTRAL***

Instituição Educacional	Conselho Escolar	Portador/a	CPF
CMAI BRASIL DI RAMOS CAIADO	CONSELHO GESTOR INCLUSÃO E DIVERSIDADE	ANA DEBORA LOPES DA SILVA	809.697.041-00

**LEIA-SE:**

***CENTRO CUSTO CMEI BRASIL***

Instituição Educacional	Conselho Gestor	Portador/a	CPF
CMAI BRASIL DI RAMOS CAIADO	CONSELHO GESTOR INCLUSÃO E DIVERSIDADE	ANA DEBORA LOPES DA SILVA	809.697.041-00

*(Mudança de Centro Custo)*

**ONDE SE LÊ:**

***CENTRO CUSTO ESCOLA BRASIL***

Instituição Educacional	Conselho Escolar	Portador/a	CPF
ESCOLA MUNICIPAL EVANGELINA PEREIRA DA COSTA	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EVANGELINA PEREIRA DA COSTA	ODETE OLIVEIRA ARAUJO SANTOS	508.464.341-72

**LEIA-SE:**

***CENTRO CUSTO CMEI BRASIL***

Instituição Educacional	Conselho Escolar	Portador/a	CPF
ESCOLA MUNICIPAL EVANGELINA PEREIRA DA COSTA	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA EVANGELINA PEREIRA DA COSTA	ODETE OLIVEIRA ARAUJO SANTOS	508.464.341-72

*(Mudança nome da instituição)*

**ONDE SE LÊ:**

***CENTRO CUSTO ESCOLA JARBAS***

ESCOLA MUNICIPAL NOVA CONQUISTA

**LEIA SE:**

***CENTRO CUSTO ESCOLA JARBAS***

ESCOLA MUNICIPAL LUZIA FIUZA



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

*(Mudança nome do portador)*

**ONDE SE LÊ:**

<b>CENTRO CUSTO ESCOLA JARBAS</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
ESCOLA MUNICIPAL FREI NAZARENO CONFALONI	ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA	878.864.131-72

**LEIA SE:**

<b>CENTRO CUSTO ESCOLA JARBAS</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
ESCOLA MUNICIPAL FREI NAZARENO CONFALONI	ROSINA MARIA DE JESUS MARTINS	229.009.691-15

*(Mudança nome do portador)*

**ONDE SE LÊ:**

<b>CENTRO CUSTO ESCOLA JARBAS</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
ESCOLA MUNICIPAL HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	GLAUCIA VELOSO MARTINS	808.285.151-15

**LEIA SE:**

<b>CENTRO CUSTO ESCOLA JARBAS</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
ESCOLA MUNICIPAL HONESTINO MONTEIRO GUIMARÃES	THAIS MENDES DA SILVA	040.358.191-58

*(Mudança nome do portador)*

**ONDE SE LÊ:**

<b>CENTRO CUSTO CMEI MARIA THOMÉ</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
CMEI JARDIM MARILIZA	BRUNA FERREIRA DE JESUS	015.234.991-09

**LEIA SE:**

<b>CENTRO CUSTO CMEI MARIA THOMÉ</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
CMEI JARDIM MARILIZA	TAIS MARTINS DE ALMEIDA SILVA	920.780.281-34



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

(Mudança nome do portador)

**ONDE SE LÊ:**

<b>CENTRO CUSTO CMEI MARIA THOMÉ</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
CMEI JARDIM AMÉRICA	ADRIANA CORTES SEGURADO PINHEIRO	775.080.251-72

**LEIA SE:**

<b>CENTRO CUSTO CMEI MARIA THOMÉ</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
CMEI JARDIM AMÉRICA	JANE MARTINS ROSA	347.352.751-34

(Mudança nome do portador)

**ONDE SE LÊ:**

<b>CENTRO CUSTO ESCOLA MARIA THOMÉ</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
ESCOLA MUNICIPAL ANA DAS NEVES DE FREITAS	VALDIVINA DAS DORES PAULO	350.127.651-68

**LEIA SE:**

<b>CENTRO CUSTO ESCOLA MARIA THOMÉ</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
ESCOLA MUNICIPAL ANA DAS NEVES DE FREITAS	MARIA BENEDITA ADORNO	395.068.001-20

(Mudança nome do portador)

**ONDE SE LÊ:**

<b>Centro Custo Escola Maria Thomé</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
ESCOLA MUNICIPAL VILA ROSA	MARIOZAN RIBEIRO DE SOUSA	292.201.651-04

**LEIA SE:**

<b>Centro Custo Escola Maria Thomé</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
ESCOLA MUNICIPAL VILA ROSA	ROCHILENE ANDREA PEREIRA DA SILVA	425.013.003-78

(Mudança nome do portador)

**ONDE SE LÊ:**

<b>CENTRO CUSTO CMEI JARBAS</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPÍRITA VOVÓ MECA	MARIA FORTUNATO RICARDO E MELO	047.591.681-68





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**LEIA SE:**

<b>CENTRO CUSTO CMEI JARBAS</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPÍRITA VOVÓ MECA	KAROLINE DA SILVA MORAES	022.295.501-52

*(Mudança nome do portador)*

**ONDE SE LÊ:**

<b>CENTRO CUSTO ESCOLA BRETAS</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PIMENTA	ANGELA PATRICIA CARDOSO NEVES	587.724.561-91

**LEIA SE:**

<b>CENTRO CUSTO ESCOLA BRETAS</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PIMENTA	DANIENE PIMENTA DA SILVA	014.765.041-05

*(Mudança nome do portador)*

**ONDE SE LÊ:**

<b>CENTRO CUSTO CMEI BRETAS</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
CMEI HUGO DE MORAIS	KARLA CAMARGO DE ARAUJO	898.326.981-20

**LEIA SE:**

<b>CENTRO CUSTO CMEI BRETAS</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
CMEI HUGO DE MORAIS	JOSÉ DIVINO DE RESENDE	191.988.251-00

*(Mudança nome do portador)*

**ONDE SE LÊ:**

<b>CENTRO CUSTO CMEI BRETAS</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
CMEI VILA SANTANA	MARCIA BEATRIZ CORDEIRO MURAD	533.971.696-15

**LEIA SE:**

<b>CENTRO CUSTO CMEI BRETAS</b>		
INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	PORTADOR/A:	CPF
CMEI VILA SANTANA	RAFAEL ADRIANO GOMES	975.171.511-34



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

*(Mudança nome do portador)*

**ONDE SE LÊ:**

<b><i>CENTRO CUSTO CMEI BRASIL</i></b>		
<b>INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL</b>	<b>PORTADOR/A:</b>	<b>CPF</b>
CMEI JARDIM PRIMAVERA	ANDREIA DE SOUSA ALVES	974.346.711-49

**LEIA SE:**

<b><i>CENTRO CUSTO CMEI BRASIL</i></b>		
<b>INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL</b>	<b>PORTADOR/A:</b>	<b>CPF</b>
CMEI JARDIM PRIMAVERA	MARTA MACHADO FERNANDES	319.529.411-72

*(Mudança nome do portador)*

**ONDE SE LÊ:**

<b><i>CENTRO CUSTO ESCOLA BRASIL</i></b>		
<b>INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL</b>	<b>PORTADOR/A:</b>	<b>CPF</b>
ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOSÉ VIANA ALVES	ANA PAULA DO NASCIMENTO MENDONÇA	009.320.891-00

**LEIA SE:**

<b><i>CENTRO CUSTO ESCOLA BRASIL</i></b>		
<b>INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL</b>	<b>PORTADOR/A:</b>	<b>CPF</b>
ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOSÉ VIANA ALVES	MARIA APARECIDA JUNQUEIRA DOS SANTOS	331.736.051-87

**PORTARIA SME Nº 011, de 07 de janeiro de 2020.**

*Revoga a Portaria SME nº 236, de 07-05-2018, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 6809, de 10 de maio de 2018, e designa servidora para exercer Função de Confiança.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA/SME, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, nos arts. 43 e 48, III da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, no Decreto nº 1610, de 03 de julho de 2015, e

**CONSIDERANDO:**

**I)** Que a Portaria SME nº 236, de 07-05-2018, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 6809, de 10 de maio de 2018, surtiu seus efeitos do dia 02/05/2018 até o dia 01/01/2020;

**II)** A solicitação para designar servidora para exercer a Função de Confiança III (FC-3);

**III)** Que já foi apresentada a documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, nos termos do disposto no art. 3, § 2º do Decreto nº 418, de 11 de fevereiro de 2015, que altera o Decreto nº 1.939, de 14 de agosto de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria SME nº 236, de 07-05-2018, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 6809, de 10 de maio de 2018.

**Art. 2º** Designar a servidora abaixo relacionada para exercer Função de Confiança III (FC-3):

SERVIDORA	MATRÍCULA	CPF	SIMBOLOGIA
LUANE DOURADO SANTANA	1341758-01	038225631-02	FC-3

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 02/01/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 013, 08 de janeiro de 2020.**

*Designa servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 070/2019, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a Empresa OMP do Brasil LTDA. e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA/SME, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**CONSIDERANDO**

**I)** A necessidade de se nomear servidores para o desempenho das atribuições de Fiscal e Gestor Administrativo do Contrato nº 070/2019, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o Servidor Carlos Sérgio Vieira da Silva, Matrícula Funcional nº 32026-2, lotado na Gerência de Patrimônio e Almoxarifado/Diretoria de Administração e Finanças para o encargo de Fiscal do Contrato nº 070/2019, e a Servidora Eloá Cardoso Lopes Nangimo, matrícula 1375733-01, lotado na Gerência de Compras e Convênios/ GERCOM, para o encargo de Gestora Administrativa do Contrato Nº 070/2019, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a Empresa OMP do Brasil LTDA, referente ao Processo BEE n.º 19033/2019, cujo objeto é a aquisição de mobiliários diversos (poltronas giratórias e cadeiras), visando atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte em suas respectivas subdivisões, Superintendências, Diretorias, Gerências e Unidades Escolares, conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 059/2018 e na Ata de Registro de Preços nº 037/2019.

**Art. 2º** - As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 3º** - Os servidores designados para a função de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 058/2019 deverão atentar-se ao disposto no Art. 12 da IN CGM nº 002/2018.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PORTARIA SME Nº 014, 08 de janeiro de 2020.**

*Designa servidores para os encargos de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 051/2019, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a Empresa MAQMÓVEIS Indústria e Comércio de Móveis Ltda. e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA/SME, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**CONSIDERANDO**

**I)** A necessidade de se nomear servidores para o desempenho das atribuições de Fiscal e Gestor Administrativo do Contrato nº 051/2019, nos termos da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar o servidor Carlos Sérgio Vieira da Silva, Matrícula Funcional nº 32026-2, lotado na Gerência de Patrimônio e Almoxarifado/Diretoria de Administração e Finanças para o encargo de Fiscal do Contrato nº 051/2019, e a Servidora Glaucia Atavila da Silva, matrícula 541559-4, lotada na Gerência de Compras e Convênios/ GERCOM, para o encargo de Gestora Administrativo do Contrato Nº 051/2019, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, e a Empresa MAQMÓVEIS Indústria e Comércio de Móveis Ltda., referente ao Processo BEE n.º 16627/2019, cujo objeto é aquisição de mobiliários diversos (conjunto de refeitório infantil), visando atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e Edital Pregão Eletrônico nº 005/2019 – SRP e Ata de Registro de Preço nº 024/2019 e seus Anexos.

**Art. 2º** - As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal são aquelas elencadas respectivamente nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

**Art. 3º** - Os servidores designados para a função de Gestor Administrativo e Fiscal do Contrato nº 058/2019 deverão atentar-se ao disposto no Art. 12 da IN CGM nº 002/2018.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**Art. 4º** - As decisões e providências necessárias que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2019**

1. DATA DA ASSINATURA: 19 / 12 / 2019.
2. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esporte
3. CONTRATADA: Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
4. SIGNATÁRIOS: PROF. MARCELO FERREIRA DA COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, O SR ROBERTO RICARDO DA COSTA E SÔNIA MARIA SERIGATTI DA COSTA, REPRESENTANTES DA EMPRESA MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
5. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Mobiliários diversos (conjunto de refeitório infantil), visando atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual e Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2019 – SRP e Ata de Registro de Preço nº 024/2019 e seus Anexos.
6. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial.
7. Processo Sistema BEE: 16627 /2019.
8. VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 1.307.00,00(Hum milhão, trezentos e sete mil reais).





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 070/2019**

1. DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019
2. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esporte
3. CONTRATADA: OMP do Brasil LTDA.
4. SIGNATÁRIOS: Prof. Marcelo Ferreira da Costa, Secretário Municipal de Educação e Esporte e o Sr. Wedemon Vilagelim Feitosa, procurador da empresa OMP do Brasil LTDA.
5. OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de mobiliários diversos (poltronas giratórias e cadeiras), visando atender a Secretaria Municipal de Educação e Esporte em suas respectivas subdivisões, Superintendências, Diretorias, Gerências e Unidades Escolares.
6. VIGÊNCIA: O presente instrumento tem vigência de 12 (doze) meses contados a partir da publicação do extrato resumido do contrato na imprensa oficial.
7. Processo Sistema BEE: 19.033
8. VALOR: Atribui-se ao presente contrato o valor de R\$ 973.137,42 (novecentos e setenta e três mil e cento e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos).



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2019  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020**

**1. A Secretaria Municipal de Educação e Esporte de Goiânia**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2019, **convoca** os candidatos listados abaixo, classificados para os cargos especificados a seguir, para comparecerem nos dias e horários especificados abaixo, na Secretaria Municipal de Educação e Esporte/Diretoria de Gestão de Pessoas, sito à Rua 226 com 236, nº 794, Setor Leste Universitário, munidos de todos os documentos listados.

**Dias 14, 15 e 16/01/2020  
Das 8 às 12 horas ou das 14 às 18 horas**

CARGO	REGIÃO	CLASSIFICAÇÃO
AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SUL	26 – 40 **7 – 8 (PPP)
	VALE MEIA PONTE	17 – 39 **5 – 8 (PPP)
	OESTE	66 – 95 *5 (PCD) **18 – 20 (PPP)
	NOROESTE	121 - 136
	SUDOESTE	21 – 32 *2 e 3 (PCD) **6 e 7 (PPP)
	CENTRAL	43 – 77 *3 e 4 (PCD) **11 – 15 (PPP)
	MENDANHA	56 – 81 **14 – 17 (PPP)
	LESTE	47 – 66 *3 (PCD) **12 e 13 (PPP)
	NORTE	38 – 64 **9 – 15 (PPP)
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	LESTE	14 – 16
	MENDANHA	32 – 34
	NOROESTE	81 – 134 *6 e 7 (PCD) **22 – 28 (PPP)
	NORTE	42 – 67 **12 e 13 (PPP)
	OESTE	48 – 97 **12 – 21 (PPP)
	VALE MEIA PONTE	47 – 50
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	NOROESTE	1 – 29 *1 e 2 (PCD) **1 – 7 (PPP)



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

\*PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
\*\*PESSOA PRETA OU PARDA

Secretaria Municipal de Educação e Esporte, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA  
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO**

**\*Os candidatos com deficiência, deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Laudo Médico, conforme ANEXO V do Edital nº 002/2019.**

**\*\* Os candidatos negros (pretos ou pardos), deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Autodeclaração Étnico-Racial, conforme Anexo VI do Edital nº 002/2019.**

**Cópias juntamente com os originais** dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2019 **impresso**;
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor (frente e verso);
- e) Comprovante da última eleição (1º e 2º turno);
- f) Certificado de Reservista (homens);
- g) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- h) PIS/PASEP;
- i) Comprovante de endereço atualizado;
- j) Comprovante de conta corrente da Caixa Econômica Federal do mês atual;
- k) Comprovações de Títulos e experiência profissional (informados na ficha de inscrição);
- l) Diploma frente e verso (escolaridade): Na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, acompanhada da original, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;
- m) **Laudo médico de exame de saúde ocupacional**;
- n) Certidões: Em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda nº 50 de 20 de junho de 2012, regulamentado pelo Decreto nº 1939 de 14 de agosto de 2012 e alterado pelo Decreto nº 2351 de 01 de novembro de 2012, todos os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo relacionada para fins de contratação:

· **Certidão Negativa** do Cartório Distribuidor **Cível Estadual** disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>;

· **Certidão Negativa** do Cartório Distribuidor **Criminal Estadual** disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>;

· **Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal**, expedidas em um mesmo documento, disponível no site: <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao> (validar a certidão);

· **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação** com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes> (validar a certidão);

· **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral**, relativa à condenação **criminal eleitoral**, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes> (validar a certidão);

· **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União**, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/home.faces> (validar a certidão);

· **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <http://www.tce.go.gov.br/servicos/certidao/certidao.aspx> (validar a certidão);

· **Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf> (validar a certidão).



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**OBS 1: nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente, conforme Decreto nº 418 de 11 de fevereiro de 2015.**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO SUL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
26	46069059	SUELI DOMINGOS FERREIRA PINTO	10
27	46079274	EDVANE GOMES DA COSTA	10
28	46066225	ILMA RIBEIRO DOS SANTOS	10
29	46076491	MARIA AUXILIADORA NEIVA FERREIRA	10
30	46071958	MARIA OSMARINA CARNEIRO DE SOUZA	10
31	46064003	Já convocada como PPP no Edital de Convocação nº 001/2019	10
32	46078795	MARIA APARECIDA JESUS DA SILVA	10
33	46072059	HAMILTON JOSE FERREIRA	10
34	46054676	TANIA MARIA DE FATIMA DE SOUZA MARINHO	10
35	46063063	MARIA APARECIDA DIAS MATOS ANDRADE	10
36	46057729	MARIA CRISTINA COELHO	10
37	46072321	MARIA DE FATIMA FONSECA GONCALVES	10
38	46065478	EUZILDA FEITOSA DA FONSECA	10
39	46055649	MARIA RITA ALVES PEREIRA	10
40	46070682	MARIZA COELHO HEYMBEECK	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
PESSOA PRETA OU PARDA  
REGIÃO SUL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
7	46068998	MONICA DE CASSIA COSTA FELICIANO	10
8	46057038	NEUSA MARIA SANTOS DE SOUZA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO VALE MEIA PONTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
17	46060687	IRENI SEBASTIANA DOS SANTOS	10
18	46065677	Já convocada como PPP no Edital de Convocação nº 001/2019	10
19	46063279	ELIZABETE MARIA DE PAULO	10
20	46075205	SISSI LOPES GUIRRA RABELO	10
21	46056982	DALVINA DE SOUZA DEMANCIANO	10
22	46071286	ENI FERREIRA NUNES	10
23	46064708	DILCE FRANSCISCA DE MORAIS	10
24	46064523	VANEI RODRIGUES DE SOUZA	10
25	46055943	APARECIDA JOSE DE LIMA	10
26	46076261	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	10



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

27	46059450	IRAILDE MOURA DE SOUSA CAVALCANTE	10
28	46063742	ENI RODRIGUES TORRES	10
29	46074498	APARECIDA DE FATIMA ALMEIDA	10
30	46071185	MARIA APARECIDA DE FREITAS MORAIS	10
31	46076619	MARLENE SANTOS DE CARVALHO	10
32	46068350	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE UCHOA	10
33	46061330	MARCIA TANIA BARBOSA	10
34	46055349	NEUSA GARCIA DE OLIVEIRA	10
35	46075334	LUCIA MARIA BORGES	10
36	46066226	MARIA DE FATIMA FELICIANO DOS SANTOS	10
37	46062161	ONECI DE SOUSA LIMA FILHO	10
38	46064080	MARLENE ALVES ROCHA	10
39	46061229	ISELINA CARVALHO NASCIMENTO	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
PESSOA PRETA OU PARDA  
REGIÃO VALE MEIA PONTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
5	46072418	HELIO PEREIRA DE SOUZA	10
6	46072625	SHIRLEY PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	10
7	46079167	MARIA PAIXAO SILVA DE SOUSA	10
8	46061023	MARIA DE FÁTIMA DA COSTA SILVA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO OESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
66	46056551	LAURA MARIA DOS SANTOS FREIRE	10
67	46061567	MAGNA IVO DA SILVA	10
68	46052903	MARIA IRONEIDE ALVES	10
69	46069304	VALÉRIA ALVES	10
70	46064040	APARECIDA DE FATIMA BARROS DE MELO	10
71	46076301	ILDINEI ALCANTARA DOS SANTOS MOURA	10
72	46061132	MARIA APARECIDA FARIA FERREIRA SOUZA	10
73	46059112	EDUARDO FRANCISCO BENETTI	10
74	46067729	MARISONERCE DECASTRO SOUSA VELEDA	10
75	46070776	MARIA APARECIDA PAINHA GONCALVES	10
76	46055850	JOAO DE BRITO	10
77	46053808	ADECI ALVES DA SILVA SOUZA	10
78	46074217	MARIA DAS MERCÊS MORAES RODRIGUES	10
79	46080183	MARIA APARECIDA DE CASTRO	10
80	46061545	ALAN APARECIDA DE SOUZA	10
81	46058728	MEIRY SOCORRO RODRIGUES MARTINS	10
82	46072681	LUZIA IVONETE DA SILVA	10
83	46064311	MARIA DO CARMO CANEDO DA SILVA	10



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

84	46064660	MARIA LUCIA SOARES	10
85	46054201	CELINA MODESTO DA SILVA	10
86	46068701	MARIZETE WALDHELM	10
87	46056985	LUCILIA FERREIRA DE ASSIS	10
88	46061400	ROSEMEIRE RUFINO CHAGAS	10
89	46055558	SEBASTIANA NUNES DE BRITO	10
90	46052697	LUCELIA MARIA DA SILVA CRUZ	10
91	46064934	SEBASTIANA GONCALVES DA SILVA	10
92	46063505	Já convocada como PCD no Edital de Convocação nº 001/2019	10
93	46070056	NEIDE FERREIRA DA PAIXAO	10
94	46072140	EDNA GREGORIO CAMPOS	10
95	46070041	MARIA DE FATIMA ABREU MARCELINO	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**REGIÃO OESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
5	46065153	EDNAMARQUES GOMES DA SILVA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**PESSOA PRETA OU PARDA**

**REGIÃO OESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
18	46071832	ELEUSIMAR DA SILVA	10
19	46057993	INACIA EMÍLIA PEREIRA CIDRA LOSADO	10
20	46062202	MARIA DIONER DA SILVA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**REGIÃO NOROESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
121	46069301	JOANA DARC RIBEIRO DE JESUS	10
122	46076773	EUNICE DAS GRACAS MOREIRA DE OLIVEIRA	10
123	46054325	SUELENE CESAR DA SILVA	10
124	46066471	CELIA MARIA SOARES GOMES	10
125	46056424	SONIA RODRIGUES VAZ	10
126	46075706	ANTONIA MARIA FEITOSA	10
127	46069273	MARIA LUCIA FRANCA SOUZA	10
128	46074979	CRISTIANE APARECIDA MENDES MACHADO SANTOS	10
129	46058000	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NUNES	10
130	46059007	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	10
131	46062125	HELENICE APARECIDA ARAÚJO	10
132	46063421	SANDRA PAULA DE CARVALHO	10
133	46072549	ROSA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	10
134	46078218	LOURDES DE LIMA SANTOS	10
135	46062416	Já convocada como PCD no Edital de Convocação nº 002/2019	10
136	46067417	SILVETE ROSA DA SILVA BORGES	10



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO SUDOESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
21	46068606	JOSÉ JÚLIO DE OLIVEIRA	10
22	46061355	SONIA MARIA PINHEIRO	10
23	46067040	Já convocada como PPP no Edital de Convocação nº 001/2019	10
24	46080223	Já convocada como PPP no Edital de Convocação nº 001/2019	10
25	46063415	MARLY BATISTA DA SILVA TEIXEIRA	10
26	46054210	IVANETE RIBEIRO DE ARAUJO	10
27	46073045	JOSE DIAS DA SILVA	10
28	46074664	RUCELIA MARIA DOS SANTOS	10
29	46062915	SIRLEIY DE SOUZA MARCIANO	10
30	46075794	ANA MARIA SILVA SOARES	10
31	46056807	MARIZETE DA LUZ	10
32	46056511	LEOCADIA MARQUES	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
REGIÃO SUDOESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
2	46068535	JOELMA FERREIRA SOUZA	10
3	46066441	FRANCISCA MARIA DE JESUS RODRIGUES	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
PESSOA PRETA OU PARDA  
REGIÃO SUDOESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
6	46072837	MARIA FERNANDES DE CARVALHO SILVA	10
7	46063297	RECILDA MOTA DA SILVA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
43	46071135	LUZ MARINA DE FATIMA ALVES	10
44	46054925	SOLANGE LOPES DE OLIVEIRA	10
45	46064755	Já convocada como PPP no Edital de Convocação nº 002/2019	10
46	46080698	IVONE BUENO BERTAIOLLI	10
47	46052662	Já convocada como PPP no Edital de Convocação nº 002/2019	10
48	46079297	MARLENE MARIA DE SOUZA	10
49	46079307	Já convocada como PPP no Edital de Convocação nº 002/2019	10
50	46069961	Já convocada como PPP no Edital de Convocação nº 002/2019	10
51	46068100	NORANEYDE GONÇALVES MOREIRA	10
52	46074920	TEREZINHA RIBEIRO DOS SANTOS	10
53	46062933	Já convocada como PPP no Edital de Convocação nº 002/2019	10





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

54	46072377	VERA LUCIA DOS SANTOS LIMA	10
55	46054647	MARIA PATRICIA GONCALVES BASTOS	10
56	46063839	VANDA APARECIDA RODRIGUES MARTINS CASTRO	10
57	46079184	VERADALVA ALVES RIOS	10
58	46061038	MARIA RODRIGUES BARRETO	10
59	46070445	MARIA MARTINS RODRIGUES LEITE	10
60	46066271	SELMA MARIA DE LIMA ROCHA	10
61	46055788	SELMA DE FATIMA MARTINS	10
62	46060573	VANIA APARECIDA CAETANO LOPES	10
63	46071072	ZULEIDE MARIA DA SILVA LEONARDO	10
64	46061057	SIRLENE RONEIR ARAUJO	10
65	46054019	LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	10
66	46059309	RITA DE CASSIA ATAIDES DE MORAIS	10
67	46053705	GUIOMAR FERREIRA DE ARAUJO CARRIJO	10
68	46063181	TELMA OFUGI	10
69	46052521	GILMAR PEREIRA	10
70	46068693	GEUZIVANI DE SOUZA BRASIL	10
71	46064648	FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	10
72	46065970	Já convocada como PPP no Edital de Convocação nº 002/2019	10
73	46052993	CELMY DOS SANTOS SILVA RIBEIRO	10
74	46062279	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	10
75	46064916	Já convocada como PPP no Edital de Convocação nº 002/2019	10
76	46072253	Já convocada como PPP no Edital de Convocação nº 002/2019	10
77	46074957	ZELIA CACIANO DUTRA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
REGIÃO CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
3	46070643	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS	10
4	46057311	SINEIDE LEONEL RIBEIRO	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
PESSOA PRETA OU PARDA  
REGIÃO CENTRAL**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
11	46072253	MARIA APARECIDA PEREIRA	10
12	46073831	MARIA AMELIA BARROS	10
13	46073955	GILSON LEITE PEREIRA	10
14	46055859	MARIA DA GLÓRIA DINIZ	10
15	46068591	MARLETE BORGES DE SENA	10



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO MENDANHA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
56	46053914	MARIA APARECIDA PONTES DA SILVA	10
57	46054623	DEUSANI SOARES PEREIRA	10
58	46068752	ROSELENE PEREIRA DE SOUZA	10
59	46069978	ISABEL CRISTINA DA SILVA LUSTOSA	10
60	46073403	DINA XAVIER DA SILVA	10
61	46054836	NEWTON GARCIA DE MEDEIROS	10
62	46071625	MARLI PINTO DE CAMARGO	10
63	46053238	MEIRELENE FERREIRA DOS SANTOS	10
64	46060176	SEBASTIANA SANTOS SILVA	10
65	46058940	ESTELA SOARES SANTOS	10
66	46054397	UMARY PEREIRA DA CUNHA	10
67	46060621	CRISTINA DA SILVA FREITAS	10
68	46078385	MARISA FERREIRA PIRES	10
69	46070018	MÁRCIA DE CARVALHO SANTANA	10
70	46075281	CLEONICE MARIA MALHEIROS ROCHA	10
71	46058211	INDIRA GANDHI BARBOSA NOLETO CORREIA	10
72	46056255	APARECIDA CAETANO BORGES SILVA	10
73	46053694	ADENICE COSTA DOS SANTOS	10
74	46059270	APARECIDA SOCORRO OZORIO	10
75	46072119	JONISMAR PINTO DE CAMARGO	10
76	46064387	TELMA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	10
77	46057776	MARLY DE SOUZA BORBA NUNES	10
78	46053418	IRENIRCE SILVA FERREIRA NAZARIO	10
79	46054489	ANA LUCIA PEREIRA DA CUNHA	10
80	46053355	MADALENA RITA DE JESUS	10
81	46071381	ARLENE ALVES DA SILVA SANTANA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
PESSOA PRETA OU PARDA  
REGIÃO MENDANHA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
14	46071763	WANESSA DE SOUSA OLIVEIRA RIBEIRO	10
15	46072739	MONICA FRANCISCA DE ANDRADE OLIVEIRA	10
16	46060650	LUANE MARIA RIBEIRO	10
17	46075254	GRACYELLE RIBEIRO DE SOUZA	10



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO LESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
47	46060335	MAURICIO AUTA DE OLIVEIRA JUNIOR	10
48	46059609	CARMEN HELENA CANDIDA DOS REIS	10
49	46058594	VERA LUCIA LOPES	10
50	46063737	MARIA HELENA DA SILVA SOUZA	10
51	46059143	VERA MARIA DE MORAIS JESUS	10
52	46071991	RUTH MARIA BORGES	10
53	46070093	NOÊMIA DOS SANTOS MONTEIRO	10
54	46078257	SONIA DE OLIVEIRA PAES	10
55	46059732	LUCIA HELENA MARCELINO NETO	10
56	46077426	MARIA LUCIA VIEIRA DE OLIVEIRA	10
57	46059520	MARCIA APARECIDA BARBOZA	10
58	46058131	LINEIA DIAS FERREIRA	10
59	46060307	Já convocada como PCD no Edital de Convocação nº 002/2019	10
60	46053807	MARIA LECI BATISTA ALCANTARA	10
61	46055228	ROSANGELA ZARDINI ROCHA GOMES	10
62	46059537	GEANE MARTA ARAUJO	10
63	46059449	MARIZA MENDES PERES	10
64	46072864	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CARDOSO	10
65	46066421	Já convocada como PPP no Edital de Convocação nº 001/2019	10
66	46077174	MARCO ANTONIO GAMA DE SOUZA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
REGIÃO LESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
3	46075999	LEONELSON ALVES DE OLIVEIRA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
PESSOA PRETA OU PARDA  
REGIÃO LESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
12	46052607	ANTONIA NOGUEIRA SOARES	10
13	46059214	SOLANGE FERRAZ DA SILVA	10



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO NORTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
38	46074609	SANDRA APARECIDA GONCALVES	10
39	46073087	CRISTINA TAVARES AVELINO	10
40	46072260	FRANCISCA MARLUCIA DE OLIVEIRA FONSECA	10
41	46066741	VILMA SOARES PATEZ	10
42	46052834	WALDENISE MARIA BARBOSA	10
43	46059942	REGINA DO CARMO RODRIGUES CRUZ	10
44	46062020	JURACI RODRIGUES DE MENDONCA	10
45	46053789	MARINA PEREIRA DA COSTA	10
46	46068986	ROSIMEIRE ALVES BARBOSA DOS PASSOS	10
47	46068163	LEONIA ALVES DE SOUSA CAMPOS	10
48	46059771	ANA TEREZA DOS REIS	10
49	46062768	GERSON DE GODOY SERRANO	10
50	46054833	MARIA ABADIA DE SOUZA OLIVEIRA	10
51	46068196	ANGELA MARIA PEREIRA GONCALVES	10
52	46070257	MARIA PINHEIRO MAGALHAES	10
53	46059440	IVANETE LAURA DA SILVA	10
54	46080517	JOSE LAIS CAMILO DE MELO	10
55	46054572	ESTER FERNANDES DE SOUSA	10
56	46077467	CREMILDA NEVES CHAVES	10
57	46068578	RAIMUNDO MAGALHAES DE OLIVEIRA	10
58	46074897	EDER CORREIA DA CRUZ	10
59	46059538	AMÁLIA REIS DE SÁ MATIAS	10
60	46066960	JOAO ROBERTO DOS SANTOS	10
61	46056653	DARQUE NEVES DO PRADO ARAUJO	10
62	46061485	HELENA DE FÁTIMA RIBEIRO	10
63	46074918	AURENIR JOSE DE CARVALHO	10
64	46079007	ELIZABETH QUEIROZ DE OLIEIRA	10

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL  
PESSOA PRETA OU PARDA  
REGIÃO NORTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
9	46072487	LUZIA FERREIRA CAMPOLINO ALVES	10
10	46077792	Já convocada como PCD no Edital de Convocação nº 001/2019	10
11	46069028	KELBI CRISTINA BUENO PEREIRA	10
12	46056905	ZILEIDE LOPES DE OLIVEIRA FAGUNDES	10
13	46065351	LUCINALVA SANTIAGO NERES	10
14	46055768	ODILENE DAMASCENA SIMAO	10
15	46071496	LUZINETE MARIA RODRIGUES	10



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO LESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
14	46080426	RAIANE GOMES DE ALENCAR MAGNANI	10
15	46062793	MARIA CIRLENE CAREIRO SOUSA	10
16	46054941	DILMA DE FARIA ALVES	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO MENDANHA**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
32	46052948	SIMONE BATISTA DA COSTA	10
33	46077382	ABADIA APARECIDA GERMANO	10
34	46071368	OSMIRA RODRIGUES CAMELO DO NASCIMENTO	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO NOROESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
81	46070055	Já convocada como PCD no Edital de Convocação nº 001/2019	10
82	46052674	BEATRIZ HELENA DE SOUZA GONÇALVES	10
83	46066058	CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA PINTO	10
84	46077791	ARLENE NERES DE CERQUEIRA	10
85	46076199	CONCEICAO DA SILVA MADUREIRA	10
86	46053685	ELKE MARQUES ANDRADE	10
87	46072205	MARCIA REGINA SANTOS PEREIRA DA ROCHA	10
88	46056660	KESIA DE LOURDES DO ROSARIO	10
89	46055502	VERA LUCIA MARTINS	10
90	46073521	IRIS LOBO PRAXEDES	10
91	46055246	ROSANA REIS DOS SANTOS	10
92	46071856	HILDISLENE DE SOUSA	10
93	46053585	VALDECIRA SOARES DA SILVA SANTOS	10
94	46062898	MARIA MARTINS FREIRE SANTOS	10
95	46069695	ROSANA MARIA DE LIMA	10
96	46055619	ALZENIRA DOS SANTOS CARVALHO	10
97	46061223	EDILEILA NEVES SANTANA FERREIRA	10
98	46069348	JANE CLELIA DA SILVA CASTRO	10
99	46072183	MARIENE PEREIRA DOS SANTOS ALVES	10
100	46079673	ANGELA MARTA DOS SANTOS CASTRO	10
101	46062606	ADRIANA ALVES DE LIMA	10
102	46077784	LUCIANA ROSA DOS SANTOS MARQUES	10
103	46058146	ADEILDA PEREIRA DA SILVA	10
104	46065694	IVONE MARIA DA SILVA NASCIMENTO	10
105	46053406	SORAIA FRANCISCA PEREIRA	10



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

106	46064296	VANIA RODRIGUES DA COSTA	10
107	46061726	CELSILENE RODRIGUES SILVA	10
108	46067088	APARECIDA DE SOUZA BISPO	10
109	46066713	SEIJANE	10
110	46056623	GEANE VIEIRA COIMBRA LIMA	10
111	46071342	SIRLENE FERREIRA GOMES	10
112	46059946	MARIA SAMARITANA PIRES	10
113	46054051	EDINE DE SOUZA CARVALHO	10
114	46058075	CINTIA GOMES DE ARAUJO TAVARES	10
115	46056064	MARLUCIA ALVES DE OLIVEIRA BORGES	10
116	46060187	IRACILDA DO PATROCINIO	10
117	46079172	MARCIA CARVALHO DA CUNHA SILVA	10
118	46062343	SIMONE ALVES DE CARVALHO	10
119	46064164	Já convocada como PPP no Edital de Convocação nº 001/2019	10
120	46054208	EUDZNITH RODRIGUES DE AZEVEDO	10
121	46056861	LUANA DE MARILAC LIMA E SOUZA BRITO	10
122	46054279	KEILA CLARICE PIRES FERREIRA	10
123	46056222	ALCINEIDE TAVARES QUEIROZ	10
124	46062751	LUZIA DA SILVA ALMEIDA MATIAS	10
125	46066933	NEURACI FERREIRA DA SILVA BESSA	10
126	46054945	DELCI SANTANA DE JESUS COSTA	10
127	46069333	IONY DAVID DE ANDRADE ROSA	10
128	46060453	ADENILZA MARTINS SOARES	10
129	46061674	SELMA APARECIDA GONCALVES	10
130	46072902	Já convocada como PPP no Edital de Convocação nº 001/2019	10
131	46062570	SELMA MARIA DE MELO NASCIMENTO	10
132	46062475	VILMA BATISTA DE MELO	10
133	46071540	TATIANE GONCALVES GOMES	10
134	46062007	GISLANE APARECIDA DA SILVA	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
REGIÃO NOROESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
6	46071855	KAREN CRISTINA DA SILVA VIEIRA	8,75
7	46073578	WESLEY MARIA PIRES	7,5



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS  
PESSOA PRETA OU PARDA  
REGIÃO NOROESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
22	46055136	LIDIANA PEREIRA BRITO	10
23	46069143	REGIANE REGINA DA SILVA SENA	10
24	46057027	HELOISA CRISTINA DA SILVA TARGINO VALENTE	10
25	46063467	AMANDA PRISCILA ALVES REINALDO	10
26	46054824	LAYLA PATHIELLE DA SILVA MENDANHA ARAÚJO	10
27	46070153	JULIANA PACIFICO LEMOS	10
28	46074471	ZINHA OMBAU CA	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO NORTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
42	46054229	IVONEYDE PONTES DA SILVA SOARES	10
43	46064439	LÍVIA REGINA CARVALHO RESENDE	10
44	46059969	MARIA AUXILIADORA SILVEIRA SANTOS	10
45	46065647	DELFINA TEIXEIRA DA SILVA COELHO	10
46	46080281	Já convocado como PPP no Edital de Convocação nº 001/2019	10
47	46063358	Já convocada como PPP no Edital de Convocação nº 001/2019	10
48	46074502	FATIMA CRISTINA ROSA	10
49	46056422	CELIA FERNANDES DA SILVA FRANCA	10
50	46055702	JAILSA BARREIRA DA SILVA	10
51	46068157	NILMA ANA RODRIGUES FERREIRA	10
52	46056942	ELINDINALVA RIBEIRO DE SOUSA SILVA	10
53	46073284	VALDECI LEIGUE PRATA DA SILVA	10
54	46070989	EVA MARIA DA SILVA	10
55	46074157	IZABEL CRISTINA ROSA FERREIRA	10
56	46057988	GILNEIDE ALEXANDRINO SILVA	10
57	46069740	ELISABETH DA SILVA MELO	10
58	46057799	ELIETE DE FARIA	10
59	46058850	ELISANGELA DE SOUSA PIRES BARROS	10
60	46056198	REGINA ALVES VIEIRA GOMES	10
61	46069692	DORALICE DE MENDONCA	10
62	46078085	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA SALES	10
63	46059329	CRISTIANE ALVES DO NASCIMENTO HOLANDA	10
64	46071729	DIANA PASSOS DE OLIVEIRA ANTUNES	10
65	46053877	VANIA CATIA DE SOUZA COELHO	10
66	46065442	NEURENI APARECIDA DE OLIVEIRA CAITANO	10
67	46067701	KEYSE DANTAS GOMES DA SILVA	10



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS  
PESSOA PRETA OU PARDA  
REGIÃO NORTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
12	46066913	THAYNA JANAINA SOARES NAZARETH	10
13	46077054	TAYNARA FEITOSA GONTIJO	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO OESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
48	46067134	MARIA DA GUIA MONTEIRO DA SILVA	10
49	46076249	SIMONE SEVERINO DA COSTA	10
50	46069944	VANDA ESTANDISLAU DA SILVA VAZ	10
51	46069138	Já convocada como PPP no Edital de Convocação nº 001/2019	10
52	46071202	VALERIA SANTIAGO ADORNO	10
53	46053027	JOSILENE PEREIRA SILVA	10
54	46075738	KELLY CRISTINA CAMPOS	10
55	46072047	Já convocada como PPP no Edital de Convocação nº 001/2019	10
56	46062346	KESLEY MOURA DIAS FORTINI	10
57	46069450	IVANETE MENDONCA LEO	10
58	46071386	MARIA VILENA FERREIRA	10
59	46067952	NATALIA DE MARIA SANTOS RAMOS	10
60	46059831	ANA RUBIA BATISTA	10
61	46057294	ANA LUCIA DA SILVA	10
62	46061775	CASSIA BATISTA	10
63	46052877	ENI FREITAS DE LIMA	10
64	46073323	MARTA APARECIDA LEMOS	10
65	46057999	FRANCILINE RODRIGUES NOUZO	10
66	46071661	ALESSANDRA MARIA DE FRANÇA	10
67	46057758	SILVANA DE CARVALHO	10
68	46063914	KATIA ALVES DE OLIVEIRA	10
69	46069167	GERALDA LAURA DOS SANTOS	10
70	46075501	LILIANA PEREIRA CARLETO	10
71	46053405	NILZA DOMINGOS MARIANO	10
72	46060530	MARIA APARECIDA GONCALVES DE ALMEIDA	10
73	46054799	ILSA RIBEIRO DA SILVA	10
74	46068792	MARIA APARECIDA TELES ABRAO	10
75	46070571	MARIA JOSE BURITI DE OLIVEIRA	10
76	46055168	LUCIMAR VIANA ALVES	10
77	46059640	MARIA ALVES FAUSTINO GONCALVES	10
78	46062507	FLORDINICE DA LAPA	10
79	46066729	NATHALIE ALVES MARQUES QUITO	10
80	46052868	JAQUELINE MAGALHAES SOARES MAIA	10
81	46055159	ROSANGELA MARINHO GONCALVES	10





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

82	46056652	MARIA CRISTINA ALVES DA CUNHA MATSUNAGA	10
83	46066115	ELIZANGELA LOPES DE SOUSA	10
84	46064562	MARIA ANETE MENEZES MOURAO CARVALHO	10
85	46069617	ELIETE MAGALHÃES SALES PASSOS	10
86	46061068	ANDERSON PIRES NOVAIS BORGES	10
87	46068722	Já convocada como PPP no Edital de Convocação nº 001/2019	10
88	46061397	HERONDINA VIANA BARBOSA	10
89	46060657	MARIA SIMONE GONCALVES DE JESUS	10
90	46071083	ELECIRLEY GOUVEIA LEO	10
91	46077270	LUCIANA APARECIDA RIBEIRO	10
92	46080752	MILENE FREITAS DE FARIAS	10
93	46052709	MARIA DO ESPRITO SANTO RIBEIRO LIMA	10
94	46069159	FLORISMAR MARTINS DA SILVA	10
95	46058366	ROSA MARIA ALVES GÔES	10
96	46056733	ELIANE DE CASSIA FERREIRA	10
97	46057400	ELIANE SILVÉRIO DA CRUZ	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS  
PESSOA PRETA OU PARDA  
REGIÃO OESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
12	46072138	SALVIANA ALVES CARDOSO DE CARVALHO	10
13	46067953	DANIELA SANTOS DE ALMEIDA	10
14	46069833	MARIA PAULA GAMA PEREIRA	10
15	46053743	SELMIRA SILVA SOUSA	10
16	46052798	ALLINE DE FATIMA CEZARIO	10
17	46063339	ELIANAYNI DA SILVA	10
18	46056936	TATIANA ALVES PAES	10
19	46060083	GERICANE DO CARMO MONTEIRO	10
20	46074974	ANA CAROLINA RABELO BORGINHO FLORIANO	10
21	46056030	SOLENITA GOMES DA SILVA	10

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO VALE MEIA PONTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
47	46079954	ADRIANA SOARES CEO	10
48	46056597	BETANIA DA SILVA OLIVEIRA E SOUZA	10
49	46061693	LUCILEIDE MARTINS COELHO	10
50	46068219	LORENE LUCIA BENTIVOGLIO MACHADO	10



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
AMPLA CONCORRÊNCIA  
REGIÃO NOROESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	46066289	ANTONIO MARTINS CARDOSO NETO	10
2	46077026	DIVINA MISSIAS DE OLIVEIRA	10
3	46076919	ROSA MARIA DE MIRANDA	10
4	46074107	MARCO ANTONIO MENDES	10
5	46066776	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA	10
6	46064554	MARIA MENDES DO NASCIMENTO	10
7	46065867	Já convocada na listagem de pessoas pretas ou pardas	10
8	46063548	SHIRLEI RODRIGUES	10
9	46062018	EIL MARQUES	10
10	46066891	GENEIDE LIMA DO CARMO	10
11	46057353	ELIANE DA MOTA SANTOS MARTINS	10
12	46067438	JOENAZ BORGES DUTRA	10
13	46071502	DULCELIA DIAS DA SILVA	10
14	46072281	LUCIVANE AGOSTINHO DA SILVA	10
15	46054425	Já convocada na listagem de pessoas com deficiência	10
16	46058901	FERNANDO ALVES DE CARVALHO	10
17	46065868	ELIANE FERREIRA DA COSTA GOMES	10
18	46077358	HELEN ROSE MÁXIMO CAMPOS	10
19	46068460	Já convocada na listagem de pessoas pretas ou pardas	10
20	46060541	KATIA CANDIDA QUEIROZ	10
21	46062917	LUZABETE DE OLIVEIRA ARUAJO GOMES	10
22	46075564	EZILHANA BATISTA DA SILVA	10
23	46060000	TELMA ANES PEREIRA ALVES	10
24	46079219	Já convocada na listagem de pessoas pretas ou pardas	10
25	46076939	CLEUZILENE MACHADO DOS REIS	10
26	46078743	WEVERSON DE OLIVEIRA	10
27	46076789	MARCIO CLEYDE GALVAO	10
28	46067324	GLAUCIA HELENA FREITAS OLIVEIRA	10
29	46058049	CLEONICE LEAL SIMAO GOMES	10
30	46078348	REGIANE DA CRUZ NEVES	10

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
REGIÃO NOROESTE**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
1	46054425	ELIETE APARECIDA BUENO PEIXOTO	10
2	46079629	JOSEMAR MARQUES DE SOUZA	10

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
PESSOA PRETA OU PARDA  
REGIÃO NOROESTE**

<b>Class</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome Candidato</b>	<b>Pontuação</b>
1	46065867	MARIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	10
2	46068460	KATIA ALVES ROCHA	10
3	46079219	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS SOUZA	10
4	46067914	REUTHAN GUIMARES	10
5	46060329	WESLEY RESENDE DOS SANTOS	10
6	46065807	FERNANDA MARA MATOS	10
7	46078799	SUZANA MOREIRA DE OLIVEIRA	10



**Secretaria Municipal de Cultura**

**Portaria nº 004/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, Art. 11, inciso “IV”, alínea “c”, Art.13, alínea “i” e Art.32; Decreto 2.870 de 2015, Art.7º, inciso “III” e Decreto 06 de 2017 e RI Decreto 1864 de 30/06/2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Dispensar **JULIANA CRISTINA SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 1020870-01, CPF nº 020.587.911-00, da função de confiança II, símbolo FC -2, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 15/01/2020.

**Art. 2º** - Designar **ERONILDO RIBEIRO JÚNIOR**, matrícula nº 625701-03, CPF nº 007.610.171-19, para exercer a função de confiança II, símbolo FC-2, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 15/01/2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 09 dias do mês de janeiro de 2020.

**Kleber Adorno**  
Secretário de Cultura

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**PORTARIA N.º 006/2020**

O **Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, nomeado através do Decreto nº 698 de 05 de abril de 2018 e tendo em vista o disposto no art. 27 da Lei Complementar nº. 276 de 03 de junho de 2015, bem como o Decreto nº 2414, de 10 de outubro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar como **Gestor Administrativo e Fiscal de Contrato** o servidor **Aldevan Barbosa Alvez**, matrícula nº 1414526, CPF nº. 574.489.061-00 e CREA nº 5060728323/D-GO, ocupante do cargo de Engenheiro Civil nesta Secretaria, lotado na Gerência de Supervisão de Obras Públicas da Diretoria de Supervisão de Obras Públicas desta Secretaria, para gerenciar todas as atividades decorrentes do Contrato nº 17/2019, celebrado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa Construtora Ventuno LTDA, CNPJ nº 73.664.559/0001-90, conforme Solicitação BEE nº 2620, em substituição ao atual Gestor Administrativo e Fiscal de Contrato, o servidor Marcelo Lopes Ferreira, matrícula nº1219766, nomeado através da Portaria nº 118/2019 GAB/SEINFRA de 11 de junho de 2019, por motivo de **gozo de férias regulamentares**.

**Art. 2º** - Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa CGM nº 02/2018, conforme modelo nos Anexos I, II e III da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

**Art. 3º** - Esta Portaria terá vigência entre os dias **06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020**.

**Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, aos 09 dias do mês de janeiro de 2020.

**Engº Dolzonan da Cunha Mattos**

Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2019**

**1 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA** e a empresa **ARTE CONSTRUÇÕES LTDA.**

**1.1.2 - OBJETO:** Constitui objeto do presente a conclusão das obras de canalização do Córrego Cascavel no trecho entre a Avenida Castelo Branco e Avenida Leste-Oeste em Goiânia, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, conforme especificações técnicas, cronograma físico-financeiro e projetos, na forma e condições constantes do edital da Concorrência Pública nº 024/2019 e seus anexos.

**3 - FUNDAMENTO:** Decorre do Processo BEE nº 10284/2019, de 26/02/2019.

**4 - VALOR: R\$ 20.979.488,63** (Vinte milhões. Novecentos e setenta e nove mil. Quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos)

**5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2019.5701.26.451.0025.1445.44905100.123** (Recurso Federal).

**6 - VIGÊNCIA:** vigência deste Contrato será de **390** (trezentos e noventa) dias, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial.

**7 - LOCAL E DATA:** Goiânia, 09 de janeiro de 2020

**DOLZONAN DA CUNHA MATTOS**  
Secretário



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho, Ciência e Tecnologia

## **PORTARIA Nº 001/2020**

### **Indicação de Fiscais do Contrato nº016/2016**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia - SEDETEC, nomeado pelo Decreto nº572, de 12 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1982/2016, em especial o artigo 9º, I e III e seu parágrafo único, XII;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como **FISCAIS DE CONTRATO** os servidores **Flávia Messias da Costa**, matrícula nº 391964 e CPF nº 825.513.241-49, ocupante do cargo Assistente Tecnológico, lotada na Diretoria de Desenvolvimento de Infraestrutura, Serviços Tecnológicos e Informação, **Renata Kratka**, matrícula nº391859 e CPF nº 784.089.031-87, ocupante do cargo de Assistente Tecnológico, lotada na Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas, **Márcio Inácio de Oliveira**, matrícula nº434604, CPF nº846.724.471-20, ocupante do cargo de Assistente Tecnológico, lotado na Diretoria de Suporte Técnico e **Walison Calvancanti Moreira**, matrícula nº 1410954, CPF nº 803.168.831-15, ocupante do cargo de Superintendente de Desenvolvimento Tecnológico e Informação, lotado na referida Superintendência, para acompanharem e fiscalizarem cada um em sua área pertinente da sua unidade de atuação, a execução do Contrato nº 16/2016, celebrado entre a SEDETEC e a empresa CAST Informática SA, CNPJ nº 03.143.181/0001-01, que tem por objeto a prestação de serviços de apoio técnico às atividades de tratamento das informações, processo nº63482030.

**Art. 2º.** Determinar que os mencionados servidores observem e cumpram as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho, Ciência e Tecnologia

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Art. 4º.** Fica revogada a Portaria nº007/2019, de 14/02/2019;

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE;

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

**CELSO CAMILO**  
Secretário da SEDETEC





**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho, Ciência e Tecnologia

## **PORTARIA Nº 002/2020**

*Designa o Gerente de Licenciamento de Atividades Econômicas para substituir o Diretor de Desenvolvimento Econômico Sustentável em sua ausência pelo período compreendido entre 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.*

**O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1982/2016, em especial o artigo 9º, I e III e seu parágrafo único, XII;

**Considerando** o princípio da eficiência que deve guarnecer os atos dos agentes públicos, com o fim de alcançar a efetividade das ações governamentais e serviços públicos prestados;

**Considerando** a necessidade de dar continuidade aos trabalhos inerentes à Diretoria de Desenvolvimento Econômico Sustentável,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor ocupante do cargo de Gerente de Licenciamento de Atividades Econômicas, **Gustavo Rodrigo Abdo**, matrícula **1398148**, lotado nesta Pasta, para substituir o Diretor de Desenvolvimento Econômico Sustentável, **Emerson Esteves Brito**, matrícula nº **1320254**, no período compreendido entre 21 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º.** A substituição descrita no artigo anterior abrange a competência para exercer todos os atos inerentes ao exercício da Administração da Diretoria de Desenvolvimento Econômico Sustentável da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, notadamente aos relacionados com orientação, coordenação, supervisão das atividades da mesma, compreendendo, também, a assinatura de atos de expediente.



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho, Ciência e Tecnologia

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de 21 de janeiro de 2020, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Ciência e Tecnologia, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

**CELSO CAMILO**  
Secretário da SEDETEC



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 304/2019 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Conceder** à servidora Larissa Fernandes de Bessa Prado, matrícula 1114905-01, 03 meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 20/12/2011 a 18/12/2016, para serem usufruídas a partir de 20 de maio de 2020, conforme Parecer Jurídico nº. 273/2019 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo 80998210.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 16 dias do mês de dezembro de 2019.

**GILBERTO M. MARQUES NETO**  
Presidente

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 003/2020 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com Art. 114 e 117 da Lei Complementar Nº 011/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à servidora Raquel Fleury Magalhães, matrícula 884995-01, 06 (seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, referente aos períodos aquisitivos de 13/02/2008 a 12/02/2013 e 13/02/2013 a 12/02/2018, para serem usufruídas no período de 05 de abril a 01 de outubro de 2021, conforme Parecer Jurídico nº 276/2019 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo nº 81282871.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 7 dias do mês de janeiro de 2020.

**GILBERTO M. MARQUES NETO**  
Presidente

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 004/2020 GAB/AMMA**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Retificar a Portaria Nº 192/2019 GAB/AMMA, de 19 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial Nº 7125, de 26/08/19, no tocante ao início de gozo da Licença Prêmio.

Onde se lê: para serem usufruídas a partir de 01 de junho de 2020,

Leia-se: para serem usufruídas a partir de 18 de maio de 2020.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 7 dias do mês de janeiro de 2020.

**GILBERTO M. MARQUES NETO**  
Presidente

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**  
**GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 013, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Dispensar a servidora **Tamine Ribas**, mat. n.º 1055577-01, CPF n.º 003.582.621-51, Função de Confiança III, Símbolo FC-3, alocada ao GOIANIAPREV.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1.º (primeiro) de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2020.

**PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA****Presidente**

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia**  
**GOIANIAPREV****PORTARIA Nº 014, DE 10 DE JANEIRO DE 2020**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos no Art. 40, § 1º, III, “a”, § 3º, § 8º e § 17, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas Emendas Constitucionais de n. 020/1998 e 041/2003, c/c o Art. 104 da Lei Complementar Municipal n.º 312/2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Aposentar a servidora **Maria Cristina de Brito**, matrícula nº 945579-01, portadora do CPF n.º 277.371.361-34, no cargo de no cargo de Agente de Apoio Administrativo, Nível III, Referência “E”, por ter implementado os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais calculados pela média aritmética de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações utilizadas como base de contribuições à Previdência, no **Valor Total de: R\$ 1.318,63** (um mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e três centavos) mensais, a serem reajustados para preservá-los, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo n.º 7.730.896-2/2019.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO GOIANIAPREV**, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2020.

**PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA****Presidente**



**ATA DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO  
 TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2019**

Aos **22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2019, às 09:00 horas**, reuniram-se no Auditório Carlos Eurico da Câmara Municipal de Goiânia, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO deste Poder Legislativo, designados pela **PORTARIA nº 124 de 2019**, para, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial com o previsto no item 18 do Edital de Concorrência Pública nº 001/19, e na Lei nº 12.232/2010, Art. 10, realizarem sorteio dos membros que comporão a Subcomissão Técnica que efetuará o julgamento das propostas técnicas da Concorrência 001/2019, MELHOR TÉCNICA, **referente ao Processo nº 20190000253**, oriundo da DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO, para "**Contratação de serviços de publicidade a serem prestados por 02 (duas) agências de propaganda, conforme condições e especificações estabelecidas no presente Edital e seus Anexos**", conforme AVISO publicado dia 11/07/2019. Inicialmente, foi dada aberta a presente sessão, em conformidade com as disposições legais, foi lido os nomes listados para o sorteio:

<b>PROFISSIONAIS EXTERNOS</b>		
01	Gabriela Felipe Guerreiro	Jornalista
02	Vaneska Noraligia Aparecida Santos	Jornalista
03	Maria Inês da Veiga Jardim	Publicitária
04	Francisco Nunes Guimarães	Publicitário
05	Andiara Maria M. Oliveira M. de Siqueira	Jornalista
<b>PROFISSIONAIS INTERNOS</b>		
01	Elaine Freitas Gonçalves	Jornalista, Escritora e Professora
02	Paulo Henrique Galves da Silva	Comunicação Social
03	Carlos Eduardo Reche	Jornalista e Assessor de Imprensa
04	Ana Paula de Almeida	Jornalista e Assessora de Imprensa
05	Patrícia Drummond Gonçalves	Jornalista e Professora Universitária
06	Hugo Sérgio de Aquino	Radialista e Jornalista

Após, foi realizado o sorteio, primeiro para os profissionais internos sendo sorteados dois nomes, e segundo para profissionais externos sendo sorteado um nome. Ao final, foi apresentado o seguinte resultado:

<b>PROFISSIONAIS</b>		
01	Hugo Sérgio de Aquino	Radialista e Jornalista
02	Carlos Eduardo Reche	Jornalista e Assessor de Imprensa
03	Gabriela Felipe Guerreiro	Jornalista

Nada mais havendo a tratar, a CPL declarou encerrada a presente Sessão, cuja ata, depois de lida, segue assinada, bem como pelos participantes. Eu, Vitor Almeida Pereira, a digitei e também assino. Goiânia, Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2019.

**Antônio Henrique Guimarães Isecke**  
 Presidente da CPL

**Vitor Almeida Pereira**  
 Membro da CPL

**Jailton Pereira da Silva**  
 Membro da CPL



**EDITAL DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**R A DE ALMEIDA BEBIDAS**, CNPJ/CPF nº 10.461.052/0001-19 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº a Licença Ambiental: Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Comercio Varejista de Bebidas desenvolvida(s) na (Av /Rua FL9 Quadra:16, Lote: 14 nº 38, Parque das Flores, Cep: 74.595-261 Goiânia-Go.